

PROTOCOLO GERAL
64036.001023/2022-21



PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 08/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão De Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

SALC

2022

INTERESSADO: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

ASSUNTO: Aquisição de pneu e bateria conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VOLUME 01/02

ANEXO: PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001023/2022-21, COM 201 FOLHAS NUMERADAS.

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---------|------|---------|------|
| 1 - | | | 13 |
| 2 | | | 14 |
| 3 | | | 15 |
| 4 | | | 16 |
| 5 | | | 17 |
| 6 | | | 18 |
| 7 | | | 19 |
| 8 | | | 20 |
| 9 | | | 21 |
| 10 | | | 22 |
| 11 | | | 23 |
| 12 | | | 24 |



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*Batalhão de Engenheiros / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64036.001023/2022-21

VOLUME 01

PREGÃO Nº 08/2022 - 7º BE CMB

Aos dezoito dias de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade, Natal/RN, no 7º Batalhão de Engenharia de Combate, procedemos à abertura do **VOLUME 01** do processo **(NUP) Nº 64036.001023/2022-21**, que se inicia com a página de Capa S/Nr não incluindo este termo. **RODIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA**, auxiliar da eu SALC, Seção Licitações e Contratos do 7º BE CMB subscrevo e assino.

Natal-RN, 18 de abril de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra 'R' inicial grande e estilizada, seguida de 'M B F'.

RODIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA - S Ten
Auxiliar da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**DIEx 16-Pel Mnt/CCAP/7º BECmb
EB: 64036.001023/2022-21**

Natal-RN, 28 de fevereiro de 2022.

Do Chefe da Seção de Controle

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição Pneus e Baterias


Referência:

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei nº 9.784, de 1999.
3. Lei nº 12.465, de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012);
4. Lei Complementar nº 123, de 2006;
5. Lei nº 10.520, de 2002;
6. Decreto nº 3.555, de 2000;
7. Decreto nº 5.450, de 2005;
8. Decreto nº 7.892/2013;
9. Decreto nº 7.203, de 2010;
10. Decreto nº 2.271, de 1997;
11. Instrução Normativa Nr 03/2010 - DOC, de maio de 2010;
12. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008;
13. Instrução normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008;
14. Parecer nº 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU; e
15. ABNT NBR 15296.

Anexos:

1. Termo de Referência;
2. Pesquisas de preço; e
3. Consolidação das médias de preços.

Nos termos do contido no Parecer nº 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de **Aquisição Pneus e Baterias** conforme as especificações no Termo de Referência em anexo.



FELIPE JABALI DO CARMO – 1ºTen
Chefe da Sç de Controle 7ºBE Cmb

Aprovado, em 1º de novembro de 2021

Em consequência: Seja encaminhado ao Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate para autorização da contratação.



JOÃO BRUNO DO SANTOS VEIGA – Cap
Fiscal Administrativo do 7º BE Cmb

Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da lei 8666/93 de 21 junho de 1993, empregar os recursos do Tesouro/UG 160343. Programa de Trabalho: _____, consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa 339030, Fonte: 01000000, PI: _____, Espécies _____ de Empenho : _____.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2021.



LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO - TC
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr 08/2022 – 7º BE Cmb

Por determinação do Ordenador de Despesas desta Unidade, e em conformidade com o disposto no Art.38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTUO nesta data, o PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP nº 64036.001023/2022-21, que trata da aquisição de pneus e baterias, como órgão gerenciador, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, constituído inicialmente com 417 (quatrocentos e dezessete) folhas, devidamente numeradas.

- TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO
- CHECK LIST AGU
- TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- DIEx Nº 135-Pel Mnt/CCAP/7º BECmb
- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- MAPA DE RISCO
- MINUTA DO ETP
- APROVAÇÃO MOTIVADA DA AUTORIDADE (ETP)
- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
- RELATÓRIO DE CONSUMO
- PESQUISAS DE PREÇOS E MAPA DE PREÇOS
- RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO
- JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS
- AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE
- BI COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS
- DOU NOMEAÇÃO DO COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO 7º BE CMB
- BI EQUIPE TÉCNICA
- MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPANTES
- DIVULGAÇÃO DE IRP
- EDITAL E SEUS ANEXOS (MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA, ETP, MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS, MINUTA DO CONTRATO, DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E PROPOSTA DE PREÇOS)
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PARA CJU.

Natal, 18 de abril de 2022

FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 2º Ten
Adjunto SALC do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PREGÃO ELETRÔNICO
No 08/2022 – 7º BE Cmb
NUP: nº 64036.001023/2022-21

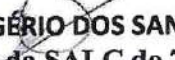
| LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI) |
|--|---------------------------------------|--|
| 1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹ | Resposta | Sim |
| 2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? | Resposta | Sim |
| 2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ² | Resposta | Sim |
| 3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³ | Resposta | Sim |
| 3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020? | Resposta | Sim |
| 3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴ | Resposta | Não se aplica |
| 3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵ | Resposta | Sim |
| 4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶ | Resposta | Sim |
| 4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93? | Resposta | Sim |

| | | |
|--|----------|----------------------|
| 4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas). | Resposta | Sim |
| 4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU? | Resposta | Sim |
| 5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item? | Resposta | Sim |
| 5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise? | Resposta | Sim |
| 6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷ | Resposta | Sim |
| 7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸ | Resposta | Sim |
| 8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹ | Resposta | Sim |
| 8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰ | Resposta | Sim |
| 8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados? | Resposta | Sim |
| 8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹ | Resposta | Sim |
| 9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019? | Resposta | Não se aplica |
| 10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹² | Resposta | Não se aplica |
| 10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³ | Resposta | Sim |
| 11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas). | Resposta | Sim |
| 11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo? | Resposta | Sim |

| LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI) |
|---|---------------------------------------|--|
| 12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁴ | Resposta | Sim |
| 12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁵ | Resposta | Sim |
| 13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁶ | Resposta | Sim |
| 13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁷ | Resposta | Não se aplica |
| 14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁸ | Resposta | Não se aplica |
| 15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ¹⁹ | Resposta | Não se aplica |
| 16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²⁰ | Resposta | Sim |
| 17. Há minuta de edital? ²¹ | Resposta | Sim |
| 17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas). | Resposta | Sim |
| 17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo? | Resposta | Sim |
| 17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{22 23} | Resposta | Sim |
| 17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁴ | Resposta | Não se aplica |
| 18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁵ | Resposta | Sim |

| LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fis. / SEI) |
|--|---------------------------------------|---|
| 19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013? | Resposta | Sim |
| 20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁶ | Resposta | Sim |
| 20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁷ | Resposta | Não se aplica |
| 20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013? | Resposta | Sim |
| 21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁸ | Resposta | Sim |
| 22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ²⁹ | Resposta | Sim |
| 23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³⁰ | Resposta | Sim |
| 24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas). | Resposta | Sim |
| 24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo? | Resposta | Sim |
| 25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³¹ | Resposta | Sim |
| 25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³² | Resposta | Sim |
| 25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13. | Resposta | Sim |
| 26. A licitação adota o critério de adjudicação por item? | Resposta | Sim |
| 26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³³ | Resposta | Não se aplica |

Natal-RN, 11 de abril de 2022.


FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS – 2º Ten
Adjunto da SALC do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: nº 64036.001023/2022-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo com NUP 64036.001023/2022-21, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA, MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, Aquisição de pneus e baterias conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Quartel em Natal-RN, 13 de abril de 2022.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*Batalhão de Engenheiros / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PESQUISA DE MERCADO

PROCESSO Nº 64036.001023/2022-21

OBJETO: Aquisição pneus, e itens diversos para seção de manutenção de equipamentos e viaturas

1. Em conformidade com a IN 73/2020 – MPOG, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, conforme documentação anexa:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>

Não foram encontrados parâmetros de pesquisa semelhantes, conformes as descrições do objeto licitatório.

II – Relatório com as referências em insumos do SINAPI

Todos os materiais seguirão as especificações da Tabela de Insumos do SINAPI, mais atualizada no período da solicitação.

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não foram encontrados parâmetros de pesquisa semelhantes, conformes as descrições do objeto licitatório.

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.





| ITEM | DESCRIÇÃO | PAINEL DE PREÇO 1 | | PAINEL DE PREÇO 2 | | PAINEL DE PREÇO 3 | | MÉDIA | |
|------|--|-------------------|------------|-------------------|--------------|-------------------|-------|-------|-------|
| | | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
| 1 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$3500 | R\$3712 | R\$4498 | R\$ 3.903,33 | | | | |
| 2 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$2810 | R\$3163 | R\$3265 | R\$ 3.079,33 | | | | |
| 3 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | R\$2867,55 | R\$2867,68 | R\$2868,95 | R\$ 2.868,06 | | | | |
| 4 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | R\$2868,95 | R\$3209,77 | R\$4479,205 | R\$ 3.519,31 | | | | |



| | | | | | |
|---|---|---------|-----------|------------|--------------|
| 5 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo tratativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | R\$2550 | R\$2599 | R\$2859,40 | R\$ 2.669,47 |
| 6 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo tratativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | R\$2599 | R\$2680 | R\$2859,40 | R\$ 2.712,80 |
| 7 | Pneu radial sem câmara 205/75 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110/108, índice de velocidade: N. | R\$721 | R\$807,50 | R\$918 | R\$ 815,50 |
| 8 | Pneu radial 175/70 R13. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 86/86, índice de velocidade: N. | R\$385 | R\$408,33 | R\$408,33 | R\$ 407,11 |



| | | | | | |
|----|---|------------|------------|------------|--------------|
| 9 | Pneu 17.5-25 E-3/L-3, 16 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carregadeira. | R\$5650 | R\$6059 | R\$6300 | R\$ 6.003,00 |
| 10 | Pneu 10 x 16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator multifuncional (minicarregadeira). | R\$1269 | R\$1350 | R\$1375 | R\$ 1.331,33 |
| 11 | Pneu 12X16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: trator multifuncional (minicarregadeira). | R\$1784 | R\$1867,20 | R\$2317 | R\$ 1.989,40 |
| 12 | Pneu 13.00-24 G-2 G- 2A com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retroescavadeira. | R\$4291,18 | R\$4500 | R\$4657,90 | R\$ 4.483,03 |



| | | | | | |
|----|---|-------------|-------------|----------|---------------|
| 13 | Pneu 18.4-26 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola | R\$6100 | R\$6236 | R\$6441 | R\$ 6.259,00 |
| 14 | Pneu 24.5-32 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$12468,75 | R\$12481,45 | R\$15120 | R\$ 13.356,73 |
| 15 | Pneu 12.5/80-16 PN 12 10 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro-escavadeira. | R\$2400 | R\$2480 | R\$2507 | R\$ 2.462,33 |
| 16 | Pneu 14.00-24 12 lonas, com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: motoniveladora. | R\$5213 | R\$5600 | R\$5650 | R\$ 5.554,33 |



| | | | | | |
|----|--|-------------|-------------|-------------|---------------|
| 17 | Pneu 23.1-30 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$10463,20 | R\$12468,75 | R\$12481,45 | R\$ 11.804,47 |
| 18 | Pneu 14.9-28 8 lonas com câmara de ar com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$3137,30 | R\$3720 | R\$4199 | R\$ 3.685,43 |
| 19 | Pneu 165/70 R 13 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | R\$630 | R\$642,80 | R\$650 | R\$ 640,93 |
| 20 | Pneu 6.50-15 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carroça agrícola. | R\$1670 | R\$1920 | R\$2140 | R\$ 1.976,67 |



| | | | | | |
|----|--|-------------|------------|------------|--------------|
| 21 | Pneu 12 R 22.5 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: guindaste. | R\$6100 | R\$6441 | R\$7092 | R\$ 6.544,33 |
| 22 | Pneu 7.00 X 5 R 16 para carroça agrícola | R\$857,8125 | R\$1075 | R\$1463,90 | R\$ 1.132,24 |
| 23 | Pneu Radial medida 245/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$925 | R\$940 | R\$1008,68 | R\$ 957,89 |
| 24 | Pneu Radial medida 255/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$930 | R\$1357,07 | R\$1416,65 | R\$ 1.234,57 |



| | | | | | |
|----|---|------------|------------|--------------|--------------|
| 25 | Pneu radial sem câmara 225/70 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110/108, índice de velocidade: N | R\$836,45 | R\$966,67 | R\$975 | R\$ 926,04 |
| 26 | Pneu Radial medida 1100/22 tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$3075,45 | R\$3329,50 | R\$4878,3333 | R\$ 3.761,09 |
| 27 | Pneu Radial medida 1100/22 direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$3075,45 | R\$3329,50 | R\$4878,3333 | R\$ 3.761,09 |
| 28 | Pneu Radial medida 900/20 tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$2095,34 | R\$2190 | R\$2600 | R\$ 2.295,11 |



| | | | | | |
|----|--|------------|---------|------------|--------------|
| 29 | Pneu Radial medida 255/75 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$1416,65 | R\$1428 | R\$1830 | R\$ 1.559,22 |
| 30 | Pneu Radial medida 205 R16C. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 110/108S, índice de velocidade: K. | R\$1538 | R\$1585 | R\$1692 | R\$ 1.605,00 |
| 31 | Pneu 155 R 12 C com no mínimo um ano de fabricação, índice de carga 106/104, índice de velocidade: P. | R\$695 | R\$700 | R\$700 | R\$ 698,33 |
| 32 | Pneu 215/75 r16c radial | R\$990 | R\$990 | R\$1010,56 | R\$ 924,00 |



| | | | | | |
|----|--------------------------------|----------|----------|-----------|------------|
| 33 | Câmara de ar 275/80 R22.5 | R\$107 | R\$109 | R\$127 | R\$ 114,33 |
| 34 | Câmara de ar 1400 R24 | R\$300 | R\$335 | R\$347,90 | R\$ 327,63 |
| 35 | Protetor Câmara de ar 1100 R22 | R\$47,35 | R\$49,61 | R\$52 | R\$ 49,65 |
| 36 | Câmara de ar 10.5/65.16 RA28 | R\$94 | R\$99 | R\$112,15 | R\$ 101,72 |



| | | | | | |
|----|---------------------------------|-----------|-----------|--------|------------|
| 37 | Câmara de ar 13.00-24 G-2 G- 2A | R\$277,52 | R\$288 | R\$300 | R\$ 288,51 |
| 38 | Câmara de ar 5.00-8 | R\$50 | R\$65 | R\$65 | R\$ 61,66 |
| 39 | Câmara de ar 19.5-24 | R\$415 | R\$427,74 | R\$512 | R\$ 451,58 |
| 40 | Câmara de ar 20X8.00 | R\$212 | R\$212 | R\$212 | R\$ 217,83 |



| | | | | | |
|----|-----------------------|----------|-----------|-----------|------------|
| 41 | Câmara de ar 15X6.00 | R\$223 | R\$232,50 | R\$239 | R\$ 231,50 |
| 42 | Câmara de ar 7.50-16 | R\$74,93 | R\$74,93 | R\$62,46 | R\$ 78,80 |
| 43 | Câmara de ar 6.50-15 | R\$85 | R\$85 | R\$65,33 | R\$ 89,11 |
| 44 | Câmara de ar 1100 R20 | R\$223 | R\$232,25 | R\$232,50 | R\$ 229,25 |



| | | | | | |
|----|---|------------|----------|-----------|------------|
| 45 | Protetor câmara de ar 19.5-24 | R\$99,1666 | R\$99,66 | R\$100 | R\$ 99,61 |
| 46 | Água destilada litro | R\$10 | R\$10,50 | R\$12,295 | R\$ 10,93 |
| 47 | Kit Aplicador Escariador De Remendo Pneu Sem Câmara | R\$139,99 | R\$150 | R\$153 | R\$ 147,66 |
| 48 | Pasta para montar pneu 2,5 kg | R\$66 | R\$67,72 | R\$67,72 | R\$ 67,81 |



| | | | | | |
|----|--|---------|-----------|-----------|--------------|
| 49 | Rolo De Remendo Quente Vulk 1kg | R\$150 | R\$153 | R\$153 | R\$ 163,99 |
| 50 | Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/70 R16, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, | R\$925 | R\$925 | R\$1058 | R\$ 994,33 |
| 51 | Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Radial, Aplicação Tipo Aro: 20, | R\$180 | R\$188,80 | R\$188,80 | R\$ 197,86 |
| 52 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 1. | R\$3500 | R\$3712 | R\$4498 | R\$ 3.903,33 |



| | | | | | |
|----|--|------------|------------|------------|--------------|
| 53 | <p>Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. Cota de 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 2.</p> | R\$2810 | R\$3163 | R\$3265 | R\$ 3.079,33 |
| 54 | <p>Pneu radial sem câmara 175/65 R14. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 82, índice de velocidade: N.</p> | R\$571 | R\$574,20 | R\$574,20 | R\$ 575,40 |
| 55 | <p>Pneu 19.5-24 PN 12, 12 lonas LT 525 com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro-escavadeira.</p> | R\$7223,88 | R\$7383 | R\$7480 | R\$ 7.365,63 |
| 56 | <p>Pneu 23.1-26 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: rolo compactador.</p> | R\$9003,85 | R\$9484,37 | R\$9842,86 | R\$ 9.443,69 |



| | | | | | |
|----|---|------------|---------|-----------|--------------|
| 57 | Pneu 20X8.00-8 NHS 2 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: quadriciclo cortador de grama. | R\$1043,90 | R\$1075 | R\$1120 | R\$ 1.079,63 |
| 58 | Pneu 15X6.00-6 NHS 2 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: quadriciclo cortador de grama. | R\$879 | R\$900 | R\$966,67 | R\$ 915,22 |
| 59 | Pneu 6.00-14 LT 6 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | R\$1435,50 | R\$1545 | R\$1546 | R\$ 1.508,83 |
| 60 | Pneu 155 R 13 C 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação e grupo gerador | R\$859 | R\$890 | R\$930 | R\$ 893,00 |



| | | | | | |
|----|---|-----------|------------|---------|--------------|
| 61 | Pneu 185 R14 para veículo reboque | R\$894,4 | R\$899,75 | R\$990 | R\$ 928,05 |
| 62 | Pneu 7.00 – 16 Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$698 | R\$944 | R\$1034 | R\$ 892,00 |
| 63 | Pneu Radial medida 900/20 direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$1700 | R\$2095,34 | R\$2170 | R\$ 1.988,45 |
| 64 | Pneu radial sem câmara 205/60 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110/108, índice de velocidade: N. | R\$546,67 | R\$575,79 | R\$580 | R\$ 606,76 |



| | | | | | |
|----|---|------------|----------|----------|--------------|
| 65 | Pneu 1100x20 bg200 compactador c-1 (itens obrigatoriamente Deverão ser novos; de primeira linha, Certificado pelo inmetro, de Acordo com as normas da abnt) | R\$5000 | R\$5100 | R\$5600 | R\$ 5.233,33 |
| 66 | Manchão diagonal para vulcanização de pneu und | R\$57,80 | R\$60 | R\$89,72 | R\$ 69,17 |
| 67 | Válvula para pneu (Bico) | R\$15 | R\$16,17 | R\$21,98 | R\$ 17,72 |
| 68 | Pneu 11.00x-20 compactador c1 18PR TL, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EQUIPAR ROLOS COMPACTADORES. BANDA DE RODAGEM LISA. | R\$5704,40 | R\$6300 | R\$6450 | R\$ 6.151,47 |



| | | | | | |
|----|--|--------|---------|---------|--------------|
| 69 | Pneu Radial medida 195 R14C. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 106, índice de velocidade: P. | R\$860 | R\$865 | R\$890 | R\$ 871,67 |
| 70 | Pneu 5.00-8 NHS 10 lonas com câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: empilhadeira. | R\$980 | R\$1000 | R\$1075 | R\$ 1.018,33 |

Os recursos estimados para os insumos terão previsão de consumo parcelado no decorrer dos 12 meses:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO UNIT. | QTD | DESCONTO (%) | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|-----|--------------|------------------|
| 1 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$ 3.903,33 | 300 | - | R\$ 1.170.999,00 |



| | | | | | |
|---|---|--------------|-----|---|----------------|
| 2 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$ 3.079,33 | 200 | - | R\$ 615.866,00 |
| 3 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | R\$ 2.868,06 | 100 | - | R\$ 286.806,00 |
| 4 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | R\$ 3.519,31 | 200 | - | R\$ 703.862,00 |
| 5 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | R\$ 2.669,47 | 100 | - | R\$ 266.947,00 |
| 6 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | R\$ 2.712,80 | 50 | - | R\$ 135.640,00 |
| 7 | Pneu radial sem câmara 205/75 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110/108, índice de velocidade: N. | R\$ 815,50 | 50 | - | R\$ 40.775,00 |



| | | | | | |
|----|--|--------------|----|---|----------------|
| 8 | Pneu radial 175/70 R13. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 86/86, índice de velocidade: N. | R\$ 407,11 | 12 | - | R\$ 4.885,32 |
| 9 | Pneu 17.5-25 E-3/L-3, 16 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carregadeira. | R\$ 6.003,00 | 24 | - | R\$ 144.072,00 |
| 10 | Pneu 10 x 16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator multifuncional (minicarregadeira). | R\$ 1.331,33 | 8 | - | R\$ 10.650,64 |
| 11 | Pneu 12X16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: trator multifuncional (minicarregadeira). | R\$ 1.989,40 | 24 | - | R\$ 47.745,60 |
| 12 | Pneu 13.00-24 G-2 G- 2A com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retroscavadeira. | R\$ 4.483,03 | 4 | - | R\$ 17.932,12 |



| | | | | | |
|----|---|---------------|----|---|----------------|
| 13 | Pneu 18.4-26 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola | R\$ 6.259,00 | 8 | - | R\$ 50.072,00 |
| 14 | Pneu 24.5-32 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$ 13.356,73 | 8 | - | R\$ 106.853,84 |
| 15 | Pneu 12.5/80-18 PN 12 10 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro-escavadeira. | R\$ 2.462,33 | 12 | - | R\$ 29.547,96 |
| 16 | Pneu 14.00-24 12 lonas, com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: motoniveladora. | R\$ 5.554,33 | 36 | - | R\$ 199.955,88 |
| 17 | Pneu 23.1-30 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$ 11.804,47 | 4 | - | R\$ 47.217,88 |



| | | | | | |
|----|---|--------------|----|---|----------------|
| 18 | Pneu 14.9-28 8 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$ 3.685,43 | 4 | - | R\$ 14.741,72 |
| 19 | Pneu 165/70 R 13 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | R\$ 640,93 | 4 | - | R\$ 2.563,72 |
| 20 | Pneu 6.50-15 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carroça agrícola. | R\$ 1.976,67 | 6 | - | R\$ 11.860,02 |
| 21 | Pneu 12 R 22.5 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: guindaste. | R\$ 6.544,33 | 32 | - | R\$ 209.418,56 |
| 22 | Pneu 7.00 X 5 R 16 para carroça agrícola | R\$ 1.132,24 | 6 | - | R\$ 6.793,44 |



| | | | | | |
|----|--|--------------|----|---|---------------|
| 23 | Pneu Radial medida 245/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$ 957,89 | 32 | - | R\$ 30.652,48 |
| 24 | Pneu Radial medida 255/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$ 1.234,57 | 8 | - | R\$ 9.876,56 |
| 25 | Pneu radial sem câmara 225/70 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110/108, índice de velocidade: N | R\$ 926,04 | 16 | - | R\$ 14.816,64 |
| 26 | Pneu Radial medida 1100/22 traccional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$ 3.761,09 | 20 | - | R\$ 75.221,80 |
| 27 | Pneu Radial medida 1100/22 direccional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$ 3.761,09 | 20 | - | R\$ 75.221,80 |



| | | | | | |
|----|---|--------------|----|---|---------------|
| 28 | Pneu Radial medida 900/20 traccional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$ 2.295,11 | 20 | - | R\$ 45.902,20 |
| 29 | Pneu Radial medida 255/75 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$ 1.558,22 | 10 | - | R\$ 15.582,20 |
| 30 | Pneu Radial medida 205 R16C. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 110/108S, índice de velocidade: K. | R\$ 1.605,00 | 6 | - | R\$ 9.630,00 |
| 31 | Pneu 155 R 12 C com no mínimo um ano de fabricação, índice de carga 106/104, índice de velocidade: P. | R\$ 698,33 | 20 | - | R\$ 13.966,60 |
| 32 | Pneu 215/75 r16c radial | R\$ 924,00 | 24 | - | R\$ 22.176,00 |



| | | | | | |
|----|--------------------------------|------------|-----|---|---------------|
| 33 | Câmara de ar 275/80 R22.5 | R\$ 114,33 | 100 | - | R\$ 11.433,00 |
| 34 | Câmara de ar 1400 R24 | R\$ 327,63 | 36 | - | R\$ 11.794,68 |
| 35 | Protetor Câmara de ar 1100 R22 | R\$ 49,65 | 14 | - | R\$ 695,10 |
| 36 | Câmara de ar 10.5/65.16 RA28 | R\$ 101,72 | 14 | - | R\$ 1.424,08 |
| 37 | Câmara de ar 13.00-24 G-2 G-2A | R\$ 288,51 | 50 | - | R\$ 14.425,50 |



| | | | | | |
|----|----------------------|------------|----|---|--------------|
| 38 | Câmara de ar 5.00-8 | R\$ 61,66 | 8 | - | R\$ 493,28 |
| 39 | Câmara de ar 19.5-24 | R\$ 451,58 | 20 | - | R\$ 9.031,60 |
| 40 | Câmara de ar 20X8.00 | R\$ 217,83 | 10 | - | R\$ 2.178,30 |
| 41 | Câmara de ar 15X6.00 | R\$ 231,50 | 10 | - | R\$ 2.315,00 |
| 42 | Câmara de ar 7.50-16 | R\$ 78,80 | 10 | - | R\$ 788,00 |



| | | | | | |
|----|---|------------|------|---|---------------|
| 43 | Câmara de ar 6.50-15 | R\$ 89,11 | 10 | - | R\$ 891,10 |
| 44 | Câmara de ar 1100 R20 | R\$ 229,25 | 20 | - | R\$ 4.585,00 |
| 45 | Protetor câmara de ar 19.5-24 | R\$ 99,61 | 12 | - | R\$ 1.195,32 |
| 46 | Água destilada litro | R\$ 10,93 | 2000 | - | R\$ 21.860,00 |
| 47 | Kit Aplicador Escariador De Remendo Pneu Sem Câmara | R\$ 147,66 | 50 | - | R\$ 7.383,00 |



| | | | | | |
|----|--|--------------|-----|---|----------------|
| 48 | Pasta para montar pneu 2,5 kg | R\$ 67,81 | 50 | - | R\$ 3.390,50 |
| 49 | Rolo De Remendo Quente Vulk 1kg | R\$ 163,99 | 20 | - | R\$ 3.279,80 |
| 50 | Pneu Veiculo Automotivo Dimensões: 265/70 R16, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, | R\$ 984,33 | 90 | - | R\$ 89.489,70 |
| 51 | Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Radial, Aplicação Tipo Aro: 20, | R\$ 197,86 | 500 | - | R\$ 98.930,00 |
| 52 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 1. | R\$ 3.903,33 | 30 | - | R\$ 117.099,90 |



| | | | | | |
|----|---|--------------|----|---|---------------|
| 53 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. Cota de 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 2. | R\$ 3.079,33 | 30 | - | R\$ 92.379,90 |
| 54 | Pneu radial sem câmara 175/65 R14. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 82, índice de velocidade: N. | R\$ 575,40 | 24 | - | R\$ 13.809,60 |
| 55 | Pneu 19.5-24 PN 12, 12 lonas LT 525 com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro-escavadeira. | R\$ 7.365,63 | 12 | - | R\$ 88.387,56 |
| 56 | Pneu 23.1-26 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: rolo compactador. | R\$ 9.443,69 | 8 | - | R\$ 75.549,52 |
| 57 | Pneu 20X8,00-8 NHS 2 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: quadriciclo cortador de grama. | R\$ 1.079,63 | 8 | - | R\$ 8.637,04 |



| | | | | | |
|----|---|--------------|----|---|---------------|
| 58 | Pneu 15X6.00-6 NHS 2 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: quadriciclo cortador de grama. | R\$ 915,22 | 8 | - | R\$ 7.321,76 |
| 59 | Pneu 6.00-14 LT 6 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | R\$ 1.508,83 | 8 | - | R\$ 12.070,64 |
| 60 | Pneu 155 R 13 C 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação e grupo gerador | R\$ 893,00 | 8 | - | R\$ 7.144,00 |
| 61 | Pneu 185 R14 para veículo reboque | R\$ 928,05 | 10 | - | R\$ 9.280,50 |
| 62 | Pneu 7.00 – 16 Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$ 892,00 | 16 | - | R\$ 14.272,00 |



| | | | | | |
|----|--|--------------|-----|---|---------------|
| 63 | Pneu Radial medida 900/20 direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$ 1.988,45 | 20 | - | R\$ 39.769,00 |
| 64 | Pneu radial sem câmara 205/60 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110/108, índice de velocidade: N. | R\$ 606,76 | 12 | - | R\$ 7.281,12 |
| 65 | Pneu 1100x200 bg200 compactador c-1 (Itens obrigatoriamente deverão ser novos; de primeira linha; Certificado pelo inmetro, de acordo com as normas da abnt) | R\$ 5.233,33 | 12 | - | R\$ 62.799,96 |
| 66 | Manchão diagonal para vulcanização de pneu und | R\$ 89,17 | 100 | - | R\$ 6.917,00 |
| 67 | Válvula para pneu (Bico) | R\$ 17,72 | 100 | - | R\$ 1.772,00 |



| | | | | | |
|---------------|--|--------------|----|---|-------------------------|
| 68 | Pneu 11.00x-20 compactador c1 18PR TL, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EQUIPAR ROLOS COMPACTADORES. BANDA DE RODAGEM LISA. | R\$ 6.151,47 | 12 | - | R\$ 73.817,64 |
| 69 | Pneu Radial medida 195 R14C. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 106, índice de velocidade: P. | R\$ 871,67 | 8 | - | R\$ 6.973,36 |
| 70 | Pneu 5.00-8 NHS 10 lonas com câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: empilhadeira. | R\$ 1.018,33 | 4 | - | R\$ 4.073,32 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 5.373.190,76 |

Natal-RN, 09 de março de 2022.

FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten
Chefe da Sç de Controle do 7ºBE Cmb

RAFAEL DA COSTA PEREIRA – 3º Sgt
Auxiliar da Sç de Controle do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS /1855 – BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY)

MAPA COMPARATIVO
AQUISIÇÃO DE PNEU E ITENS DIVERSOS

LOCAL: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
RUA: RUA DJALMA MARANHÃO, Nº 641, BAIRRO: NOVA DESCOBERTA; CEP: 59.075-290.
ENTREGA: SEDE DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, NATAL – RN.

| Item | Especificação | Und | Qtd Min | Qtd Max | PAINEL DE PREÇO 1 | PAINEL DE PREÇO 2 | PAINEL DE PREÇO 3 | Valor Unitário | Valor Estimado Por Item |
|------|---|-----|---------|---------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------------|
| 1 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | UND | 1 | 300 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.712,00 | R\$ 4.498,00 | R\$ 3.903,33 | R\$ 1.170.999,00 |
| 2 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | UND | 1 | 200 | R\$ 2.810,00 | R\$ 3.163,00 | R\$ 3.265,00 | R\$ 3.079,33 | R\$ 615.866,00 |
| 3 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | UND | 1 | 100 | R\$ 2.867,55 | R\$ 2.867,68 | R\$ 2.868,95 | R\$ 2.868,06 | R\$ 286.806,00 |
| 4 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | UND | 1 | 200 | R\$ 2.868,95 | R\$ 3.209,77 | R\$ 4.479,21 | R\$ 3.519,31 | R\$ 703.862,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|-----|---|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 5 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | UND | 1 | 100 | R\$ 2.550,00 | R\$ 2.599,00 | R\$ 2.859,40 | R\$ 2.669,47 | R\$ 266.947,00 |
| 6 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | UND | 1 | 50 | R\$ 2.599,00 | R\$ 2.680,00 | R\$ 2.859,40 | R\$ 2.712,80 | R\$ 135.640,00 |
| 7 | Pneu radial sem câmara 205/75 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 110/108, Índice de velocidade: N. | UND | 1 | 50 | R\$ 721,00 | R\$ 807,50 | R\$ 918,00 | R\$ 815,50 | R\$ 40.775,00 |
| 8 | Pneu radial 175/70 R13. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 86/86, Índice de velocidade: N. | UND | 1 | 12 | R\$ 385,00 | R\$ 408,33 | R\$ 408,33 | R\$ 407,11 | R\$ 4.885,32 |
| 9 | Pneu 17.5-25 E-3/L-3, 16 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carregadeira. | UND | 1 | 24 | R\$ 5.650,00 | R\$ 6.059,00 | R\$ 6.300,00 | R\$ 6.003,00 | R\$ 144.072,00 |
| 10 | Pneu 10 x 16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator multifuncional (minicarregadeira). | UND | 1 | 8 | R\$ 1.269,00 | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.375,00 | R\$ 1.331,33 | R\$ 10.650,64 |
| 11 | Pneu 12X16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: trator multifuncional (minicarregadeira). | UND | 1 | 24 | R\$ 1.784,00 | R\$ 1.867,20 | R\$ 2.317,00 | R\$ 1.989,40 | R\$ 47.745,60 |
| 12 | Pneu 13.00-24 G-2 G- 2A com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retroescavadeira. | UND | 1 | 4 | R\$ 4.291,18 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.657,90 | R\$ 4.483,03 | R\$ 17.932,12 |
| 13 | Pneu 18.4-26 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola | UND | 1 | 8 | R\$ 6.100,00 | R\$ 6.236,00 | R\$ 6.441,00 | R\$ 6.259,00 | R\$ 50.072,00 |
| 14 | Pneu 24.5-32 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | UND | 1 | 8 | R\$ 12.468,75 | R\$ 12.481,45 | R\$ 15.120,00 | R\$ 13.356,73 | R\$ 106.853,84 |



| | | | | | | | | | |
|----|---|-----|---|----|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 15 | Pneu 12.5/80-18 PN 12 10 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro-escavadeira. | UND | 1 | 12 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.480,00 | R\$ 2.507,00 | R\$ 2.462,33 | R\$ 29.547,96 |
| 16 | Pneu 14.00-24 12 lonas, com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: motoniveladora. | UND | 1 | 36 | R\$ 5.213,00 | R\$ 5.600,00 | R\$ 5.850,00 | R\$ 5.554,33 | R\$ 199.955,88 |
| 17 | Pneu 23.1-30 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | UND | 1 | 4 | R\$ 10.463,20 | R\$ 12.468,75 | R\$ 12.481,45 | R\$ 11.804,47 | R\$ 47.217,88 |
| 18 | Pneu 14.9-28 8 lonas com câmara de ar com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | UND | 1 | 4 | R\$ 3.137,30 | R\$ 3.720,00 | R\$ 4.199,00 | R\$ 3.685,43 | R\$ 14.741,72 |
| 19 | Pneu 165/70 R 13 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | UND | 1 | 4 | R\$ 630,00 | R\$ 642,80 | R\$ 650,00 | R\$ 640,93 | R\$ 2.563,72 |
| 20 | Pneu 6.50-15 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carroça agrícola. | UND | 1 | 6 | R\$ 1.870,00 | R\$ 1.920,00 | R\$ 2.140,00 | R\$ 1.976,67 | R\$ 11.860,02 |
| 21 | Pneu 12 R 22.5 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: guindaste. | UND | 1 | 32 | R\$ 6.100,00 | R\$ 6.441,00 | R\$ 7.092,00 | R\$ 6.544,33 | R\$ 209.418,56 |
| 22 | Pneu 7.00 X 5 R 16 para carroça agrícola Pneu Radial medida 245/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | UND | 1 | 6 | R\$ 857,81 | R\$ 1.075,00 | R\$ 1.463,90 | R\$ 1.132,24 | R\$ 6.793,44 |
| 23 | Pneu Radial medida 255/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | UND | 1 | 32 | R\$ 925,00 | R\$ 940,00 | R\$ 1.008,68 | R\$ 957,89 | R\$ 30.652,48 |
| 24 | Pneu Radial medida 255/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | UND | 1 | 8 | R\$ 930,00 | R\$ 1.357,07 | R\$ 1.416,65 | R\$ 1.234,57 | R\$ 9.876,56 |
| 25 | Pneu radial sem câmara 225/70 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110/108, índice de velocidade: N | UND | 1 | 16 | R\$ 836,45 | R\$ 966,67 | R\$ 975,00 | R\$ 926,04 | R\$ 14.816,64 |
| 26 | Pneu Radial medida 1100/22 tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | UND | 1 | 20 | R\$ 3.075,45 | R\$ 3.329,50 | R\$ 4.878,33 | R\$ 3.761,09 | R\$ 75.221,80 |



| | | | | | | | | | |
|----|---|-----|---|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 27 | Pneu Radial medida 1100/22 direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | UND | 1 | 20 | R\$ 3.075,45 | R\$ 3.329,50 | R\$ 4.878,33 | R\$ 3.761,09 | R\$ 75.221,80 |
| 28 | Pneu Radial medida 900/20 tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | UND | 1 | 20 | R\$ 2.095,34 | R\$ 2.190,00 | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.295,11 | R\$ 45.902,20 |
| 29 | Pneu Radial medida 255/75 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | UND | 1 | 10 | R\$ 1.416,65 | R\$ 1.428,00 | R\$ 1.830,00 | R\$ 1.558,22 | R\$ 15.582,20 |
| 30 | Pneu Radial medida 205 R16C. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 110/108S, índice de velocidade: K. | UND | 1 | 6 | R\$ 1.538,00 | R\$ 1.585,00 | R\$ 1.692,00 | R\$ 1.605,00 | R\$ 9.630,00 |
| 31 | Pneu 155 R 12 C com no mínimo um ano de fabricação, índice de carga 106/104, índice de velocidade: P. | UND | 1 | 20 | R\$ 695,00 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 | R\$ 698,33 | R\$ 13.966,60 |
| 32 | Pneu 215/75 r16c radial | UND | 1 | 24 | R\$ 990,00 | R\$ 990,00 | R\$ 1.010,56 | R\$ 924,00 | R\$ 22.176,00 |
| 33 | Câmara de ar 275/80 R22.5 | UND | 1 | 100 | R\$ 107,00 | R\$ 109,00 | R\$ 127,00 | R\$ 114,33 | R\$ 11.433,00 |
| 34 | Câmara de ar 1400 R24 | UND | 1 | 36 | R\$ 300,00 | R\$ 335,00 | R\$ 347,90 | R\$ 327,63 | R\$ 11.794,68 |
| 35 | Protetor Câmara de ar 1100 R22 | UND | 1 | 14 | R\$ 47,35 | R\$ 49,61 | R\$ 52,00 | R\$ 49,65 | R\$ 695,10 |
| 36 | Câmara de ar 10.5/65.16 RA28 | UND | 1 | 14 | R\$ 94,00 | R\$ 99,00 | R\$ 112,15 | R\$ 101,72 | R\$ 1.424,08 |
| 37 | Câmara de ar 13.00-24 G-2 G- 2A | UND | 1 | 50 | R\$ 277,52 | R\$ 288,00 | R\$ 300,00 | R\$ 288,51 | R\$ 14.425,50 |
| 38 | Câmara de ar 5.00-8 | UND | 1 | 8 | R\$ 50,00 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 61,66 | R\$ 493,28 |
| 39 | Câmara de ar 19.5-24 | UND | 1 | 20 | R\$ 415,00 | R\$ 427,74 | R\$ 512,00 | R\$ 451,58 | R\$ 9.031,60 |
| 40 | Câmara de ar 20X8.00 | UND | 1 | 10 | R\$ 212,00 | R\$ 212,00 | R\$ 212,00 | R\$ 217,83 | R\$ 2.178,30 |
| 41 | Câmara de ar 15X6.00 | UND | 1 | 10 | R\$ 223,00 | R\$ 232,50 | R\$ 239,00 | R\$ 231,50 | R\$ 2.315,00 |
| 42 | Câmara de ar 7.50-16 | UND | 1 | 10 | R\$ 74,93 | R\$ 74,93 | R\$ 82,46 | R\$ 78,80 | R\$ 788,00 |
| 43 | Câmara de ar 6.50-15 | UND | 1 | 10 | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 | R\$ 85,33 | R\$ 89,11 | R\$ 891,10 |
| 44 | Câmara de ar 1100 R20 | UND | 1 | 20 | R\$ 223,00 | R\$ 232,25 | R\$ 232,50 | R\$ 229,25 | R\$ 4.585,00 |
| 45 | Protetor câmara de ar 19.5-24 | UND | 1 | 12 | R\$ 99,17 | R\$ 99,66 | R\$ 100,00 | R\$ 99,61 | R\$ 1.195,32 |
| 46 | Água destilada litro | UND | 1 | 2000 | R\$ 10,00 | R\$ 10,50 | R\$ 12,30 | R\$ 10,93 | R\$ 21.860,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|-----|---|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 47 | Kit Aplicador Escariador De Remendo Pneu Sem Câmara | UND | 1 | 50 | R\$ 139,99 | R\$ 150,00 | R\$ 153,00 | R\$ 147,66 | R\$ 7.383,00 |
| 48 | Pasta para montar pneu 2,5 kg | UND | 1 | 50 | R\$ 66,00 | R\$ 67,72 | R\$ 67,72 | R\$ 67,81 | R\$ 3.390,50 |
| 49 | Rolo De Remendo Quente Vulk 1kg | UND | 1 | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 153,00 | R\$ 153,00 | R\$ 163,99 | R\$ 3.279,80 |
| 50 | Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/70 R16, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade. | UND | 1 | 90 | R\$ 925,00 | R\$ 925,00 | R\$ 1.058,00 | R\$ 994,33 | R\$ 89.489,70 |
| 51 | Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Radial, Aplicação Tipo Arco: 20, | UND | 1 | 500 | R\$ 180,00 | R\$ 188,80 | R\$ 188,80 | R\$ 197,86 | R\$ 98.930,00 |
| 52 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 1. | UND | 1 | 30 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.712,00 | R\$ 4.498,00 | R\$ 3.903,33 | R\$ 117.099,90 |
| 53 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. Cota de 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 2. | UND | 1 | 30 | R\$ 2.810,00 | R\$ 3.163,00 | R\$ 3.265,00 | R\$ 3.079,33 | R\$ 92.379,90 |
| 54 | Pneu radial sem câmara 175/65 R14. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 82, índice de velocidade: N. | UND | 1 | 24 | R\$ 571,00 | R\$ 574,20 | R\$ 574,20 | R\$ 575,40 | R\$ 13.809,60 |
| 55 | Pneu 19.5-24 PN 12, 12 lonas LT 525 com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro-escavadeira. | UND | 1 | 12 | R\$ 7.223,88 | R\$ 7.383,00 | R\$ 7.490,00 | R\$ 7.365,63 | R\$ 88.387,56 |



| | | | | | | | | | |
|----|---|-----|---|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 56 | Pneu 23.1-26 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: rolo compactador. | UND | 1 | 8 | R\$ 9.003,85 | R\$ 9.484,37 | R\$ 9.842,86 | R\$ 9.443,69 | R\$ 75.549,52 |
| 57 | Pneu 20X8.00-8 NHS 2 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: quadriciclo cortador de grama. | UND | 1 | 8 | R\$ 1.043,90 | R\$ 1.075,00 | R\$ 1.120,00 | R\$ 1.079,63 | R\$ 8.637,04 |
| 58 | Pneu 15X6.00-6 NHS 2 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: quadriciclo cortador de grama. | UND | 1 | 8 | R\$ 879,00 | R\$ 900,00 | R\$ 966,67 | R\$ 915,22 | R\$ 7.321,76 |
| 59 | Pneu 6.00-14 LT 6 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | UND | 1 | 8 | R\$ 1.435,50 | R\$ 1.545,00 | R\$ 1.546,00 | R\$ 1.508,83 | R\$ 12.070,64 |
| 60 | Pneu 155 R 13 C 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação e grupo gerador | UND | 1 | 8 | R\$ 859,00 | R\$ 890,00 | R\$ 930,00 | R\$ 893,00 | R\$ 7.144,00 |
| 61 | Pneu 185 R14 para veículo reboque | UND | 1 | 10 | R\$ 894,40 | R\$ 899,75 | R\$ 990,00 | R\$ 928,05 | R\$ 9.280,50 |
| 62 | Pneu 7.00 – 16 Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | UND | 1 | 16 | R\$ 698,00 | R\$ 944,00 | R\$ 1.034,00 | R\$ 892,00 | R\$ 14.272,00 |
| 63 | Pneu Radial medida 900/20 direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | UND | 1 | 20 | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.095,34 | R\$ 2.170,00 | R\$ 1.988,45 | R\$ 39.769,00 |
| 64 | Pneu radial sem câmara 205/60 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 110/108, Índice de velocidade: N. | UND | 1 | 12 | R\$ 546,67 | R\$ 575,79 | R\$ 580,00 | R\$ 606,76 | R\$ 7.281,12 |
| 65 | Pneu 1100x20 bg200 compactor c-1 (Itens obrigatoriamente deverão ser novos; de primeira linha; Certificado pelo inmetro, de acordo com as normas da abnt) | UND | 1 | 12 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.100,00 | R\$ 5.600,00 | R\$ 5.233,33 | R\$ 62.799,96 |
| 66 | Manchão diagonal para vulcanização de pneu und | UND | 1 | 100 | R\$ 57,80 | R\$ 60,00 | R\$ 89,72 | R\$ 69,17 | R\$ 6.917,00 |
| 67 | Válvula para pneu (Bico) | UND | 1 | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 16,17 | R\$ 21,98 | R\$ 17,72 | R\$ 1.772,00 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 3.903,33** MEDIANA **R\$ 3.712,00** MENOR **R\$ 3.500**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

167 of 472244 **9837130500040202100046, 9878310500050202100031, 9856030600004202100009** **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|--|----------------|
| 00004/2021 | 00009 | Dispensa de Licitação | 337564 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$3500 | MBS TRATORES E PECAS EIRELI | ESTADO DO ESPRITO SANTO | 985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES | 19/02/2021 |
| 00040/2021 | 00046 | Pregão | 337564 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 40 | R\$3712 | BENICIO PNEUS EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA | 18/11/2021 |
| 00050/2021 | 00031 | Pregão | 292509 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 6 | R\$4498 | FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA | 03/12/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA R\$ 3.079,33 MEDIANA R\$ 3.163,00 MENOR R\$ 2.810

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

167 of 472244 **160171050003320200047, 9830450500017202100009, 9804910500012202100003, 9856030600004202100009** **2021, 2022**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|---|----------------|
| 00017/2021 | 00009 | Pregão | 251616 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$2810 | REI DAS BATERIAS E AUTOPEÇAS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA | 13/05/2021 |
| 00033/2020 | 00047 | Pregão | 251616 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 40 | R\$3163 | MODELO PNEUS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 05/02/2021 |
| 00012/2021 | 00003 | Pregão | 337564 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$3265 | IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI | ESTADO DO PARA | 980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA | 02/09/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.868,06

MEDIANA

R\$ 2.867,68

MENOR

R\$ 2.867,55

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra, Ano de Compra

125 of 472244 11 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------|
| 00003/2021 | 00168 | Pregão | 308380 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 10 | R\$2867,55 | LOGIDATA SOLUCOES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS | 25/11/2021 |
| 00003/2021 | 00170 | Pregão | 308380 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 10 | R\$2867,68 | PATRICIA CRISTINA DE ABREU | COMANDO DO EXERCITO | 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS | 25/11/2021 |
| 00003/2021 | 00069 | Pregão | 308380 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 110 | R\$2868,95 | MODELO PNEUS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS | 25/11/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3.519,31

MEDIANA

R\$ 3.209,77

MENOR

R\$ 2.868,95

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra

127 of 472244 9 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|---|----------------|
| 00003/2021 | 00069 | Pregão | 308380 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 110 | R\$2868,95 | MODELO PNEUS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS | 25/11/2021 |
| 00003/2021 | 00167 | Pregão | 308380 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 10 | R\$3209,77 | PATRICIA CRISTINA DE ABREU | COMANDO DO EXERCITO | 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS | 25/11/2021 |
| 00042/2021 | 00295 | Pregão | 44946 | TINTA MARÍTIMA | | UNIDADE | 350 | R\$4479,205 | PAUMAR S.A - INDUSTRIA E COMERCIO | COMANDO DA MARINHA | 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | 22/06/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 2.669,47** MEDIANA **R\$ 2.599,00** MENOR **R\$ 2.550**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano de Compra
256 of 472244 9 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 00019/2021 | 00460 | Pregão | 283321 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 25 | R\$2550 | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 170039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ | 30/08/2021 |
| 00027/2021 | 00006 | Pregão | 308065 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$2599 | IRACEMA LUIZA DE MOURA CIPRIANO | COMANDO DO EXERCITO | 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |
| 00054/2021 | 00008 | Pregão | 308065 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$2859,40 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA | 13/09/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA R\$ 2.712,80
MEDIANA R\$ 2.680,00
MENOR R\$ 2.599

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

235 of 472244 1602030500027202100054, 1602030500027202100006, 1551250500102202100009, 1551250500102202100010, 1200390500019202100460, 9830450500054202100008

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATHAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00027/2021 | 00006 | Pregão | 308065 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$2599 | IRACEMA LUISA DE MOURA CIPRIANO | COMANDO DO EXERCITO | 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |
| 00102/2021 | 00009 | Pregão | 308065 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$2680 | GABRIEL ANDRES FLACH | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA | 13/10/2021 |
| 00054/2021 | 00008 | Pregão | 308065 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$2859,40 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA | 13/09/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 815,50

MEDIANA

R\$ 807,50

MENOR

R\$ 721

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

39 of 472244

1206370500011202100201, 9260500500006202000002, 9803890500042202100031, 9803690500038202100049, 9803690500038202100049

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 00011/2021 | 00201 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 12 | R\$721 | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120637 - BASE AEREA DE BOAVISTA | 28/10/2021 |
| 00038/2021 | 00049 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 6 | R\$807,50 | L. MOREIRA DA LUZ EIRELI | ESTADO DO PARA | 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA | 16/07/2021 |
| 00042/2021 | 00031 | Pregão | 14680 | LONA PNEU | | UN | 50 | R\$918 | A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO | ESTADO DO PARA | 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA | 02/12/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 407,11

MEDIANA

R\$ 408,33

MENOR

R\$ 385

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

25 of 472244 **1350320500003202100002, 9834750500009202100018, 9803890500042202100018** Ano da Compra **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00003/2021 | 00002 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$385 | GABRIEL ANDRES FLACH | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135032 - EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS | 11/06/2021 |
| 00009/2021 | 00018 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 60 | R\$408,33 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINORA | 22/03/2021 |
| 00042/2021 | 00018 | Pregão | 14680 | LONA PNEU | | UN | 100 | R\$428 | A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO | ESTADO DO PARA | 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA | 02/12/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 6.003,00** MEDIANA **R\$ 6.059,00** MENOR **R\$ 5.650**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
10 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|---------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|--|----------------|
| 00054/2021 | 00028 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 30 | R\$5650 | CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E DO SERVICOS EIRELI EXERCITO | COMANDO DE DO EXERCITO | 160339 - 1. BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |
| 00070/2021 | 00002 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 18 | R\$6059 | ZELUS COMERCIAL EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987503 - PREF.MUN. DE CHOPINZINHO | 13/10/2021 |
| 00003/2021 | 00004 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 12 | R\$6300 | INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 928439 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE RIO GAVIAO | 25/10/2021 |



MÉDIA

R\$ 1.331,33

MEDIANA

R\$ 1.350,00

MENOR

R\$ 1.269

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

10 of 47244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|--|----------------|
| 00014/2021 | 00411 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$1269 | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR | 27/09/2021 |
| 00024/2021 | 00001 | Pregão | 151036 | PNEU EMPILHADEIRA / CARREGADEIRA | | UNIDADE | 4 | R\$1350 | AUTOLUIK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987503 - PREF. MUN. DE CHOPINZINHO | 27/05/2021 |
| 00050/2021 | 00038 | Pregão | 469032 | PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 8 | R\$1375 | GABRIEL ANDRES FLACH | ESTADO DO PARANA | 987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA | 03/12/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.989,40

MEDIANA

R\$ 1.867,20

MENOR

R\$ 1.784

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

13 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do item | Modalidade | Código do item CATMAT | Descrição do item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|--|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--------------------------|--|----------------|
| 00060/2021 | 00015 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$1784 | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987489 - PREFEITURA MUN DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR | 18/06/2021 |
| 05071/2021 | 00018 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 27 | R\$1867,20 | DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE | ESTADO DO CEARA | 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE | 18/06/2021 |
| 00020/2021 | 00041 | Pregão | 7870 | EQUIPAMENTO PARA MANUTENCAO E REPARO DE PNEU | | UNIDADE | 6 | R\$2317 | VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA | 09/09/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 4.483,03

MEDIANA

R\$ 4.500,00

MENOR

R\$ 4.291,18

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra

61 of 472244 **7 of 1815300**

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|---------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------|---|----------------|
| 00106/2021 | 00105 | Pregão | 14680 | LONA PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$4291,18 | GABRIEL ANDRES FLACH | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS | 10/11/2021 |
| 05071/2021 | 00021 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 7 | RS4500 | DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE | ESTADO DO CEARA | 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE | 18/06/2021 |
| 00105/2021 | 00010 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 8 | RS4657,90 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA | 15/10/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6.259,00

MEDIANA

R\$ 6.236,00

MENOR

R\$ 6.100

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano de Compra
81 of 472244 9 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------|--------------------------|--|----------------|
| 00006/2021 | 00015 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 8 | R\$6100 | FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 981114 - PREFEITURA MUN. DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES | 26/04/2021 |
| 00041/2021 | 00047 | Pregão | 294110 | PNEU TRATOR RODAS TRACÇÃO | | UNIDADE | 20 | R\$6236 | H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA | ESTADO DO PARA | 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS | 17/09/2021 |
| 00051/2021 | 00025 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 4 | R\$6441 | ZEUS COMERCIAL EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR | 09/09/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 13.356,73

R\$ 12.481,45

R\$ 12.468,75

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar: Ano da Compra

56 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|---|----------------|
| 00027/2021 | 00040 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 5 | R\$12468,75 | DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |
| 00027/2021 | 00021 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 1 | R\$12481,45 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |
| 00054/2021 | 00089 | Pregão | 477850 | PNEU TRATOR RODAS TRACAO | | UNIDADE | 3 | R\$15120 | PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |



MÉDIA

R\$ 2.462,33

MEDIANA

R\$ 2.480,00

MENOR

R\$ 2.400

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra. Ano de Compra

41 of 472244 10 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 05071/2021 | 00025 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 1 | R\$2400 | DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE | ESTADO DO CEARA | 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE | 18/06/2021 |
| 00029/2021 | 00007 | Pregão | 466886 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 6 | R\$2480 | AUTOPECAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO CATAGUASES LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG | 01/07/2021 |
| 00009/2021 | 00005 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 4 | R\$2507 | CURINGA PNEUMATICOS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ | 22/03/2021 |



MÉDIA R\$ 5.554,33 MEDIANA R\$ 5.600,00 MENOR R\$ 5.213

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra
116 of 472244 9 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|----------------|
| 00002/2021 | 00002 | Pregão | 398016 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 12 | R\$52.13 | LUDA PNEUS LTDA. | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE | 18/02/2021 |
| 00003/2021 | 00001 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$5600 | INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 928439 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE RIO GAVIAO | 25/10/2021 |
| 00070/2021 | 00005 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 7 | R\$5850 | SETIM & TITTON LTDA | ESTADO DO PARANA | 987503 - PREF.MUN. DE CHOPINZINHO | 13/10/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 11.804,47

MEDIANA

R\$ 12.468,75

MENOR

R\$ 10.463,20

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra. Ano da Compra

81 of 472244

7 of 1815300

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00027/2021 | 00016 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 8 | R\$10463,20 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS | 11/11/2021 |
| 00027/2021 | 00040 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 5 | R\$12468,75 | DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |
| 00027/2021 | 00021 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 1 | R\$12481,45 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3.685,43

MEDIANA

R\$ 3.720,00

MENOR

R\$ 3.137,30

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

65 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------|---|----------------|
| 0011372021 | 00042 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$3137,30 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987563 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO | 24/09/2021 |
| 0010672021 | 00052 | Pregão | 14680 | LONA PNEU | | UNIDADE | 10 | R\$3720 | GABRIEL ANDRES FLACH | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS | 10/11/2021 |
| 0006572021 | 00017 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$4199 | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | ESTADO DO PARANA | 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO | 18/08/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 640,93

MEDIANA

R\$ 642,80

MENOR

R\$ 630

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano de Compra

115 of 472244 8 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------------------------|--|----------------|
| 00003/2021 | 00003 | Pregão | 316808 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$630 | CAIAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA | 21/05/2021 |
| 00262/2020 | 00010 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$642,80 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA | 14/01/2021 |
| 00010/2021 | 00015 | Pregão | 246797 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$650 | ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO | ESTADO DA BAHIA | 983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCE/BA | 15/06/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 1.976,67** MEDIANA **R\$ 1.920,00** MENOR **R\$ 1.870**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra
60 of 472244 8 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--|--|----------------|
| 000096/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 343771 | PNEU EMPILHADERA / CARREGADEIRA | | UNIDADE | 2 | R\$1870 | VWM COMERCIO DE PNEUS LTDA | MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO | 240106 - INSTIT. NAC. DE PESQ. ESPACIAIS - S.J. CAMPOS - MCT | 07/10/2021 |
| 00019/2021 | 00503 | Pregão | 464057 | PNEU EMPILHADERA / CARREGADEIRA | | UNIDADE | 10 | R\$1920 | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ | 30/08/2021 |
| 00007/2021 | 00062 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$2140 | AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 985857 - PREF. MUN. DE MIGUEL PEREIRA | 21/04/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6.544,33

MEDIANA

R\$ 6.441,00

MENOR

R\$ 6.100

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

36 of 47244 9879790500051202100025, 1601710500033202000050, 1601710500033202000063, 9811140500006202100021, 9811140500006202100015, 9811140500006202100019

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------------|--|----------------|
| 00006/2021 | 00015 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 8 | R\$6100 | FILPE AUGUSTO DRUMOND SOARES | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 981114 - PREFEITURA MUN. DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES | 26/04/2021 |
| 00051/2021 | 00025 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 4 | R\$6441 | ZEUS COMERCIAL EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR | 09/09/2021 |
| 00033/2020 | 00063 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 9 | R\$7092 | VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 05/02/2021 |



MÉDIA R\$ 1.132,24 MEDIANA R\$ 1.075,00 MENOR R\$ 857,8125

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

14 of 472244 1601060500059202000048, 1132020600161202100003, 1200390500019202100506, 9875670500010202100025, 16019806000054202100001, 19407406000023202100001

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------------------------|---|----------------|
| 00023/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 285126 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$857,8125 | G. W. PNEUS LTDA | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | 194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO | 10/09/2021 |
| 00161/2021 | 00003 | Dispensa de Licitação | 301095 | PNEU EMPILHADEIRA / CARREGADEIRA | | UNIDADE | 2 | R\$1075 | VWM COMERCIO DE PNEUS LTDA | COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR | 113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR | 16/09/2021 |
| 00019/2021 | 00506 | Pregão | 464058 | PNEU EMPILHADEIRA / CARREGADEIRA | | UNIDADE | 10 | R\$1453,90 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ | 30/08/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA R\$ 957,89
MEDIANA R\$ 940,00
MENOR R\$ 925

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

39 of 472244 9258980500014202000006, 1601710500033202000033, 9266590500010202100005, 9837130500040202100037, 4515550500012202100007 **2021, 2022**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-------------------------------|---|----------------|
| 0001072021 | 00005 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$925 | AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 926659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE | 07/04/2021 |
| 0001272021 | 00007 | Pregão | 344502 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$940 | MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA | ESTADO DE TOCANTINS | 451555 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS | 27/09/2021 |
| 0003372020 | 00033 | Pregão | 273543 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 5 | R\$1008,68 | FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 05/02/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.234,57

MEDIANA

R\$ 1.357,07

MENOR

R\$ 930

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

34 of 472244 98884105000106202100046, 9255090500028202100002, 1600180500009202100014, 9275600500025202100003, 16045706000170202100001 **2021, 2022**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|--|----------------|
| 00009/2021 | 00014 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 50 | R\$930 | RADIAL PNEUS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM | 26/10/2021 |
| 00025/2021 | 00003 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$1357,07 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO AMAPA | 927560 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA | 22/10/2021 |
| 00170/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 93122 | PNEU VEÍCULO MILITAR | | UNIDADE | 4 | R\$1416,65 | VERSATTI SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP | 29/11/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 3.761,09

R\$ 3.329,50

R\$ 3.075,45

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

51 of 472244 1603210500004202100016, 1600220500012202100095, 1602030500027202100053, 9801140500010202100208, 9837130500040202100028 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CAT/MAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|---|----------------|
| 00077/2021 | 00053 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$3075,45 | PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |
| 00040/2021 | 00028 | Pregão | 346649 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 12 | R\$3329,50 | LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA | ESTADO DA BAHIA | 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA | 18/11/2021 |
| 00010/2021 | 00208 | Pregão | 346649 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 6 | R\$4878,3333 | P S DA SILVA MELO CIA LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/MA | 18/06/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.295,11

MEDIANA

R\$ 2.190,00

MENOR

R\$ 2.095,34

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra

77 of 472244 10 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 00083/2021 | 00002 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 50 | R\$2095,34 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR | 16/09/2021 |
| 00009/2021 | 00006 | Pregão | 238007 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 30 | R\$2190 | DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG | 21/06/2021 |
| 00004/2021 | 00001 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$2600 | MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA | COMANDO DO EXERCITO | 160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ | 30/06/2021 |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.558,22

R\$ 1.428,00

R\$ 1.416,65

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano de Compra
86 of 472244 10 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|--|----------------|
| 00170/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 93122 | PNEU VEÍCULO MILITAR | | UNIDADE | 4 | R\$1416,65 | VERSATHI SERVICOS COMANDO DE MANUTENCAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP | 29/11/2021 |
| 00026/2021 | 00033 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$1428 | MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO | 26/07/2021 |
| 00046/2021 | 00041 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 24 | R\$1830 | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO/PR | 19/07/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.605,00

MEDIANA
R\$ 1.585,00

MENOR
R\$ 1.538

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra
296 of 472244 7 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------|
| 00021/2021 | 00029 | Pregão | 468770 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 80 | R\$1538 | PNEU BOM LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO | 26/03/2021 |
| 00021/2021 | 00011 | Pregão | 468770 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$1585 | CONSTANTINO PNEUS EIRELI | ESTADO DE SAO PAULO | 986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO | 26/03/2021 |
| 00021/2021 | 00028 | Pregão | 468770 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 40 | R\$1692 | CP COMERCIAL S/A | ESTADO DE SAO PAULO | 986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO | 26/03/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 698,33

MEDIANA

R\$ 700,00

MENOR

R\$ 695

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM):

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU RECAUCHUTADO 8 of 1815300

Identificação do Item de Compra UF: Ano da Compra

RS 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00005/2021 | 00004 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$695 | ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 985791 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DO POLESINE | 31/03/2021 |
| 00042/2021 | 00003 | Pregão | 316806 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$700 | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA | 12/07/2021 |
| 00009/2021 | 00007 | Pregão | 269361 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$700 | GABRIEL ANDRES FLACH | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135033 - EMBRAPA UVA E VINHO/BENTO GONÇALVES/RS | 19/05/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 924,00

MEDIANA
R\$ 990,00

MENOR
R\$ 766,72

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra
15 of 472244 7 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------|--|----------------|
| 00006/2021 | 00033 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$990 | MELO PNEUS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBA/BA | 14/05/2021 |
| 00035/2021 | 00047 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$990 | OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ESTADO DO PARANA | 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE | 16/07/2021 |
| 00024/2021 | 00024 | Pregão | 151036 | PNEU EMPILHADEIRA / CARREGADEIRA | | UNIDADE | 12 | R\$1010,56 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987503 - PREF. MUN. DE CHOPINZINHO | 27/05/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 114,33

MEDIANA

R\$ 109,00

MENOR

R\$ 107

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

13 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------|------------------|---|----------------|
| 00024/2021 | 00055 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 10 | R\$107 | E. M. MOREIRA | ESTADO DO PARANA | 988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR | 16/06/2021 |
| 00065/2021 | 00009 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 10 | R\$109 | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | ESTADO DO PARANA | 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO | 18/08/2021 |
| 00035/2021 | 00004 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 5 | R\$127 | SETIM & TITON LTDA | ESTADO DO PARANA | 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE | 16/07/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 327,63

MEDIANA

R\$ 335,00

MENOR

R\$ 300

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

29 of 472244

9838330500006202100009, 9811930500006202100031, 98791305000016202100021, 9857270500005202100001, 9818710500005202100027 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-------------------------|---|----------------|
| 00006/2021 | 00031 | Pregão | 103217 | CÂMARA AR PNEU - AERONAVE | | UNIDADE | 6 | R\$300 | ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA | ESTADO DO PIAUI | 981193 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI | 12/04/2021 |
| 00006/2021 | 00009 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 16 | R\$335 | JOSE NILSON DA GAMA MORAIS | ESTADO DA BAHIA | 983833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA | 14/05/2021 |
| 00005/2021 | 00001 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 20 | R\$347,90 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO ESPRITO SANTO | 985727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTAES | 03/08/2021 |

MÉDIA
R\$ 49,65

MEDIANA
R\$ 49,61

MENOR
R\$ 47,35

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PROTETOR CÂMARA DE ARV, MATERIAL BORRACHAL, TAMANHO 1.100 X 22, PROTETOR CÂMARA DE AR 1100-R20, PROTETOR CÂMARA DE AR ARO 22 PROTETOR CÂMARA DE AR EMBORRACHADO PARA PNEU 1100 R2Z.

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|---|----------------|
| 00009/2021 | 00012 | Pregão | 150350 | PROTETOR NEGATIVO | | UNIDADE | 12 | R\$47,35 | CURINGA PNEUMATICOS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ | 22/03/2021 |
| 00003/2021 | 00081 | Pregão | 267758 | PROTETOR CÂMARA DE AR | | UNIDADE | 120 | R\$49,61 | ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS | 25/11/2021 |
| 00102/2021 | 00006 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 40 | R\$52 | MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS | 04/10/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 101,72

MEDIANA

R\$ 99,00

MENOR

R\$ 94

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar: Ano da Compra

8 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------|---|----------------|
| 00106/2021 | 00104 | Pregão | 14680 | LONA PNEU | | UNIDADE | 4 | R\$94 | GABRIEL ANDRES FLACH | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS | 10/11/2021 |
| 00007/2021 | 00010 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 2 | R\$99 | AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 985857 - PREF. MUN. DE MIGUEL PEREIRA | 21/04/2021 |
| 00006/2020 | 00022 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 30 | R\$112,15 | LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO | 12/01/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 288,51

MEDIANA

R\$ 288,00

MENOR

R\$ 277,52

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

15 of 472244

1350360500027202100004, 9856330500006202000050, 9889890500051202100052

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00006/2020 | 00050 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$277,52 | LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO | 12/01/2021 |
| 00051/2021 | 00052 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 12 | R\$288 | JS COMERCIO DE PNEUS LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO | 988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT | 24/11/2021 |
| 00027/2021 | 00004 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 10 | R\$300 | BENICIO PNEUS EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS | 11/11/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 61,66** MEDIANA **R\$ 65,00** MENOR **R\$ 50**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

16 of 472244

985385050005202100011, 9879890500035202100016, 9865890500174202000049, 9865890500174202000050, 9879890500035202100015 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 00174/2020 | 00049 | Pregão | 103217 | CÂMARA AR PNEU - AERONAVE | | UNIDADE | 15 | R\$50 | CONSTANTINO PNEUS EIRELI | ESTADO DE SAO PAULO | 986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI | 10/02/2021 |
| 00035/2021 | 00016 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 10 | R\$65 | AUTO PECAS SALVINSKI LTDA | ESTADO DO PARANA | 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE | 16/07/2021 |
| 00005/2021 | 00011 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 20 | R\$69,99 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG | 15/04/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 451,58

MEDIANA

R\$ 427,74

MENOR

R\$ 415

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

22 of 472244 9857270500005202100003, 9819810500012202100005, 9889890500051202100058, 9803890500042202100013 **2021, 2022**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------------|---|----------------|
| 00012/2021 | 00005 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 10 | R\$415 | J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI | ESTADO DA PARAIBA | 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE | 26/05/2021 |
| 00005/2021 | 00003 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 6 | R\$427,74 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 985727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES | 03/08/2021 |
| 00042/2021 | 00013 | Pregão | 14680 | LONA PNEU | | UN | 90 | R\$512 | A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO | ESTADO DO PARA | 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ | 02/12/2021 |

MÉDIA **R\$ 217,83** MEDIANA **R\$ 218,50** MENOR **R\$ 212**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra
CÂMARA AR PNEU 9 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|---------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00020/2021 | 00054 | Pregão | 314638 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$212 | BENICIO PNEUS EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE | 26/11/2021 |
| 00005/2021 | 00014 | Pregão | 239293 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 4 | R\$218,50 | ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 985791 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOAO DO POLESINE | 31/03/2021 |
| 00058/2021 | 00076 | Pregão | 213737 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$223 | OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ESTADO DO PARANA | 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR | 30/11/2021 |



MÉDIA

R\$ 231,50

MEDIANA

R\$ 232,50

MENOR

R\$ 223

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM): Identificação do Item de Compra

CÂMARA AR PNEU 925532050005720200052 9828410500031202100036, 9281780500001202100004, 1350120500020202100054, 98779105000582021000076,

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------|--|----------------|
| 00058/2021 | 00076 | Pregão | 213737 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$223 | OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ESTADO DO PARANA | 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR | 30/11/2021 |
| 00001/2021 | 00004 | Pregão | 468921 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$232,50 | E. M. MDREIRA | ESTADO DO PARANA | 928178 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 15/04/2021 |
| 00031/2021 | 00017 | Pregão | 359986 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$239 | KELLY KAROLINY GONZAGA RODRIGUES | ESTADO DAS ALAGOAS | 982841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAS/AL | 08/09/2021 |





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 78,80

MEDIANA
R\$ 79,00

MENOR

R\$ 74,93

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra
21 of 472244 7 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--------------------------|---|----------------|
| 00005/2021 | 00007 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 10 | R\$74,93 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 985727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTAYES | 03/08/2021 |
| 00065/2021 | 00010 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 9 | R\$79 | OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ESTADO DO PARANA | 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO | 18/08/2021 |
| 00047/2021 | 00003 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 15 | R\$82,46 | CHEVROVAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | ESTADO DAS ALAGOAS | 982705 - PREF.MUN.DE ARAPIRACA | 30/11/2021 |

MÉDIA

R\$ 89,11

MEDIANA

R\$ 85,33

MENOR

R\$ 85

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM): identificação do Item de Compra

CÂMARA AR PNEU 9281780500001202100002, 98957105000028202100002, 9875670500010202100052

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------|------------------|--|----------------|
| 00010/2021 | 00052 | Pregão | 355058 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$85 | IGOR U. DRABIK E CIA LTDA | ESTADO DO PARANA | 987567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR | 29/06/2021 |
| 00028/2021 | 00002 | Pregão | 213741 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$85,33 | GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA | ESTADO DE GOIAS | 989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO | 06/07/2021 |
| 00001/2021 | 00002 | Pregão | 468901 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$97 | E. M. MOREIRA | ESTADO DO PARANA | 928178 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 15/04/2021 |



MÉDIA

R\$ 229,25

MEDIANA

R\$ 232,25

MENOR

R\$ 223

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM): Identificação do Item de Compra Ano da Compra
CÂMARA AR PNEU 8 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|----------------------|--|----------------|
| 00058/2021 | 00076 | Pregão | 213737 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$223 | OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ESTADO DO PARANA | 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS/PR | 30/11/2021 |
| 00009/2021 | 00021 | Pregão | 477843 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 4 | R\$232.25 | ADRIANO QUEIROZ PIRES | ESTADO DE PERNAMBUCO | 982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA | 09/07/2021 |
| 00001/2021 | 00004 | Pregão | 468921 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$232.50 | E. M. MOREIRA | ESTADO DO PARANA | 928178 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | 15/04/2021 |

MÉDIA

R\$ 99,61

MEDIANA

R\$ 99,66

MENOR

R\$ 99,1666

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra

PROTETOR CÂMARA DE AR 9800440500019202100010, 9835010500015202100045, 9811930500006202100039, 9812170500004202100035, 9825550500009202100003 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-----------------|--|----------------|
| 00004/2021 | 00035 | Pregão | 440725 | PROTETOR CÂMARA DE AR | | UNIDADE | 6 | R\$99,1666 | ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA | ESTADO DO PIAUI | 981217 - PREFEITURA MUNICIPAL DO SOCORRO DO PIAUI | 07/05/2021 |
| 00006/2021 | 00039 | Pregão | 440725 | PROTETOR CÂMARA DE AR | | UNIDADE | 8 | R\$99,66 | F. REIS FILHO & CIA LTDA | ESTADO DO PIAUI | 981193 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI | 12/04/2021 |
| 00015/2021 | 00045 | Pregão | 257667 | PROTETOR CÂMARA DE AR | | UNIDADE | 8 | R\$100 | BENICIO PNEUS EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO | 02/08/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 10,93**
MEDIANA **R\$ 10,50**
MENOR **R\$ 10**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM): Identificação do Item de Compra: Ano da Compra
ÁGUA DESTILADA 36 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|----------------------|---|----------------|
| 00013/2021 | 00002 | Pregão | 276839 | ÁGUA DESTILADA | | FRASCO 1000,00 ML | 20 | R\$10 | RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI | JUSTICA DO TRABALHO | 080022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO | 19/07/2021 |
| 00018/2021 | 00003 | Pregão | 315056 | ÁGUA DESTILADA | | FRASCO 1000,00 ML | 1.000 | R\$10,50 | D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO | 13/08/2021 |
| 00017/2021 | 00032 | Pregão | 367898 | ÁGUA DESTILADA | | FRASCO 1000,00 ML | 200 | R\$12,295 | ROGERIA APARECIDA CARDOSO | ESTADO DO PARANA | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL | 07/05/2021 |



MÉDIA R\$ 147,66
MEDIANA R\$ 150,00
MENOR R\$ 139,99

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

REMENDO PARA PNEU, REMENDO CAMARA DE AR 9811930500006202100028, 9875650500113202100025, 9804850500019202100013 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------|--|----------------|
| 00113/2021 | 00025 | Pregão | 14613 | REMENDO PARA PNEU | | UNIDADE | 20 | R\$139,99 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO | 24/09/2021 |
| 00019/2021 | 00013 | Pregão | 14621 | REMENDO CAMARA DE AR | | UNIDADE | 24 | R\$150 | BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI | ESTADO DO PARA | 980485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANA | 03/08/2021 |
| 00006/2021 | 00028 | Pregão | 14621 | REMENDO CAMARA DE AR | | UNIDADE | 15 | R\$153 | F. REIS FILHO & CIA LTDA | ESTADO DO PIAUI | 981193 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI | 12/04/2021 |



MÉDIA
R\$ 67,81

MEDIANA
R\$ 67,72

MENOR
R\$ 66

FILTROS APLICADOS
Nome do Material (PDH)

REMENDO PARA PNEU, REMENDO CAMARA DE AR, VULCANIZADOR REMENDO CAMARA DE AR, VULCANIZADOR REMENDO PNEU 9 of 1815300

Identificação do Item de Compra: Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 00019/2021 | 00034 | Pregão | 14621 | REMENDO CAMARA DE AR | | UNIDADE | 6 | R\$66 | JP COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI | ESTADO DE PERNAMBUCO | 982511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO | 07/06/2021 |
| 00023/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 14613 | REMENDO PARA PNEU | | UNIDADE | 2 | R\$67,72 | BR COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160396 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3/RS | 23/06/2021 |
| 00005/2021 | 00075 | Pregão | 14621 | REMENDO CAMARA DE AR | | UNIDADE | 3 | R\$69,70 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG | 15/04/2021 |



MÉDIA **R\$ 163,99** MEDIANA **R\$ 153,00** MENOR **R\$ 150**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDH)

REMENDO PARA PNEU, REMENDO CAMARA DE AR, VULCANIZADOR REMENDO CAMARA DE AR, VULCANIZADOR REMENDO PNEU

Identificação do item de Compra

981193050006202100028, 9875650500113202100025, 985899050002202100030, 9804850500019202100013, 9874870500047202100022

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------------|--|----------------|
| 00047/2021 | 00022 | Pregão | 14710 | VULCANIZADOR REMENDO PNEU | | UNIDADE | 20 | R\$150 | V L FLESCH BORRACHARIA | ESTADO DO PARANA | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | 20/07/2021 |
| 00006/2021 | 00028 | Pregão | 14621 | REMENDO CAMARA DE AR | | UNIDADE | 15 | R\$153 | F.REIS FILHO & CIA LTDA | ESTADO DO PIAUI | 981193 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI | 12/04/2021 |
| 00022/2021 | 00030 | Pregão | 14710 | VULCANIZADOR REMENDO PNEU | | UNIDADE | 3 | R\$188,96 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 985899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA(RJ) | 02/08/2021 |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 994,33

MEDIANA
R\$ 1.000,00

MENOR
R\$ 925

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra. Ano da Compra
32 of 472244 **11 of 1815300** **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------|--------------------|---|----------------|
| 00021/2021 | 00327 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$925 | P S DA SILVA MELO CIA LTDA | ESTADO DO MARANHÃO | 980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO | 13/08/2021 |
| 00001/2021 | 00043 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 12 | R\$1000 | L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS EIRELI | ESTADO DO PARA | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA | 04/03/2021 |
| 00006/2020 | 00001 | Pregão | 94790 | BICO PNEU SEM CÂMARA | | UNIDADE | 34 | R\$1058 | CONFIANCA SERVICOS E COMERCIO EIRELI | ESTADO DO PARA | 926050 - 4º CENTRO REGIONAL DE SAUDE/PA | 21/10/2021 |



MÉDIA R\$ 197,86 MEDIANA R\$ 188,80 MENOR R\$ 180

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20, TAMANHO 12/00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO 20, TAMANHO 10/00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU RADIAL, APLICAÇÃO TIPO ARO 20, CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU VEÍCULO BLINDADO URUTU/ CASCAVEL, APLICAÇÃO TIPO ARO 20

Nome do Material (PDH)

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

CÂMARA AR PNEU 8 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|-----------------------------------|----------------|
| 00059/2020 | 00094 | Pregão | 213743 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 70 | R\$180 | AUGUSTO PNEUS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO | 27/01/2021 |
| 00003/2021 | 00109 | Pregão | 213743 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 74 | R\$188,60 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS | 16/08/2021 |
| 00003/2021 | 00074 | Pregão | 213743 | CÂMARA AR PNEU | | UNIDADE | 150 | R\$224,77 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS | 25/11/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3.903,33

MEDIANA

R\$ 3.712,00

MENOR

R\$ 3.500

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

167 of 472244 9837130500040202100046, 9878310500050202100031, 9856030600004202100009 **2021, 2022**

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|--|----------------|
| 00004/2021 | 00009 | Dispensa de Licitação | 337564 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$3500 | MBS TRATORES E PECAS EIRELI | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGREZES | 19/02/2021 |
| 00040/2021 | 00046 | Pregão | 337564 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 40 | R\$3712 | BENICIO PNEUS EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA | 18/11/2021 |
| 00050/2021 | 00031 | Pregão | 292509 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 6 | R\$4498 | FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA | 03/12/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 3.079,33** MEDIANA **R\$ 3.163,00** MENOR **R\$ 2.810**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra

167 of 472244 **160171050003320200047, 9830450500017202100009, 9804910500012202100003, 985603060004202100009** **2021, 2022** Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|---|----------------|
| 00017/2021 | 00009 | Pregão | 251616 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$2810 | REI DAS BATERIAS E AUTOPECAS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA | 13/05/2021 |
| 00033/2020 | 00047 | Pregão | 251616 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 40 | R\$3163 | MODELO PNEUS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 05/02/2021 |
| 00012/2021 | 00003 | Pregão | 337564 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$3265 | IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI | ESTADO DO PARA | 980491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA | 02/09/2021 |



MÉDIA **R\$ 575,40** MEDIANA **R\$ 574,20** MENOR **R\$ 571**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 1700970600003202100014 9273170500056202100004, 9816450500013202100046, 9846430500050202100020, 9807340500003202100009,

UF Ano da Compra

SC, RN, CE, MG **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-------------------------------|--|----------------|
| 00003/2021 | 00014 | Dispensa de Licitação | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$571 | JCL LOGISTICA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA | MINISTERIO DA ECONOMIA | 170097 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM UBERLANDIA/MG | 28/01/2021 |
| 00013/2021 | 00046 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$574,20 | NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS | 19/04/2021 |
| 00050/2021 | 00020 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$581 | DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA | 12/08/2021 |

MÉDIA

R\$ 7.365,63

MEDIANA

R\$ 7.383,00

MENOR

R\$ 7.223,88

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDW)

Identificação do Item de Compra Ano da Compra
PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM 7 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------|---|----------------|
| 00016/2021 | 00027 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 4 | R\$7223,88 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO PARANA | 985475 - PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL | 19/05/2021 |
| 00016/2021 | 00012 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 8 | R\$7383 | PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 985475 - PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL | 19/05/2021 |
| 00013/2021 | 00001 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 4 | R\$7490 | ZELUS COMERCIAL EIRELI | ESTADO DO PARANA | 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR | 18/11/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA R\$ 9.443,69 MEDIANA R\$ 9.484,37 MENOR R\$ 9.003,85

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra

PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM 9884610500081202100002, 1603390500054202100025, 9261300600031202100001, 1603390500054202100023, 1601060500059202000084, 1601060500059202000085,

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------------------|---|----------------|
| 00031/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 1 | R\$9003,85 | EMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI | FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. | 926130 - DIVISÃO DE CENTRO DE SERV COMPRATILHADOS BSB | 25/01/2021 |
| 00059/2020 | 00084 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 12 | R\$9484,37 | LOGIDATA SOLUCOES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO | 27/01/2021 |
| 00054/2021 | 00025 | Pregão | 36773 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 30 | R\$9842,86 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.079,63

R\$ 1.075,00

R\$ 1.043,90

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra UF Ano da Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 7 of 1815300 SC, MS, MG 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00006/2021 | 00011 | Pregão | 297143 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$1043,90 | MA ATIVA COMERCIAL - EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135019 - EMBRAPA AGROPECUARIA OESTE/DOURADOS/MS | 08/11/2021 |
| 00066/2021 | 00029 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$1075 | AUGUSTO PNEUS EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA | 01/09/2021 |
| 00003/2021 | 00023 | Pregão | 328154 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$1120 | DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 980734 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG | 12/03/2021 |

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 915,22

R\$ 900,00

R\$ 879

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra UF Ano da Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 7 of 1815300 PI, BA, MA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------|---|----------------|
| 00005/2021 | 00014 | Pregão | 365686 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$879 | M. C. RIBEIRO | ESTADO DO MARANHÃO | 980200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA | 06/04/2021 |
| 00010/2021 | 00018 | Pregão | 393778 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$900 | ALINE SOUSA TEIXEIRA DE BRITO | ESTADO DA BAHIA | 983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA | 15/06/2021 |
| 00009/2021 | 00019 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$966,67 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ | 22/03/2021 |





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.508,83

R\$ 1.545,00

R\$ 1.435,50

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra UF

Ano da Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 7 of 1815300

PI, RN, BA, CE 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-------------------------------|--|----------------|
| 00013/2021 | 00040 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 6 | R\$1435,50 | NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS | 19/04/2021 |
| 00005/2020 | 00017 | Pregão | 294171 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 5 | R\$1545 | JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS | ESTADO DO PIAUI | 981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS | 16/02/2021 |
| 00040/2021 | 00029 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$1546 | TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE | 18/05/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 893,00** MEDIANA **R\$ 890,00** MENOR **R\$ 859**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 1581610600057202100002 9846430500086202100004, 1532960600018202100002, 1532960600018202100003, 1601220600028202100001, 16012206000034202100001, 16012206000028202100001,

UF **GO, MG** Ano da Compra **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---|----------------|
| 00018/2021 | 00002 | Dispensa de Licitação | 456238 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$859 | MAMORE PNEUS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | 153296 - NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG | 11/08/2021 |
| 00034/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 393617 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$890 | IRMAOS SILVA S/A | COMANDO DO EXERCITO | 160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA | 06/07/2021 |
| 00086/2021 | 00004 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$930 | SOMA COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA | 28/10/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA R\$ 928,05 MEDIANA R\$ 899,75 MENOR R\$ 894,40

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra UF Ano da Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM 9 of 1815300

MS, SP 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------|---|---|----------------|
| 00006/2021 | 00012 | Pregão | 302837 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$894,40 | NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135019 - EMBRAPA AGROPECUARIA OESTE/DOURADOS/MS | 08/11/2021 |
| 00022/2021 | 00007 | Pregão | 464151 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$899,75 | BENICIO PNEUS EIRELI | ESTADO DE SAO PAULO | 982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP | 09/08/2021 |
| 00010/2021 | 00068 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$990 | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR | 10/03/2021 |



MÉDIA R\$ 892,00
 MEDIANA R\$ 944,00
 MENOR R\$ 698

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PNEU 7.00 R16 COM NO MÍNIMO 10 LONAS, PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 7.00 16 (TRATOR), CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PEL O INMETRO), PRODUTO NACIONAL OU OUTRO COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE, PNEU 7.00-16 COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS), A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E QUE NA DATA DE ENTREGA TENHA SIDO FABRICADO A NO MÁXIMO E M 12 MESES. SIMILAR AO PNEU PIRELLI 7.00X16 10L CT52 (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; DE PRIMEIRA LINHA; CERTIFICADO PELO INMETRO), DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT), PNEU TIPO MILITAR 7.00 ARO 16 MÍNIMO 10 LONAS. PRODUTO NOVO ORIGINAL DE FÁ BRICA), DE CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, APLICAÇÃO TERRA), PARA EQUIPAMENTO TIPO PLAN TADEIRA AGRÍCOLA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO., PNEU TIPO MILITAR 7.00 ARO 16 MÍNIMO 10 LONAS. PRODUTO NOVO ORIGINAL DE FÁ BRICA), DE CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, APLICAÇÃO TERRA), PARA EQUIPAMENTO TIPO PLAN TADEIRA AGRÍCOLA. GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO., PNEU 7.00-16

Ano da Compra

2021,
2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|--|----------------|
| 00022/2021 | 00015 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$698 | GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | ESTADO DE SAO PAULO | 982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUJUTI/SP | 09/08/2021 |
| 00059/2021 | 00004 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$944 | RKZ PNEUS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | 22/07/2021 |
| 00041/2021 | 00011 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$1034 | JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987503 - PREF. MUN. DE CHOPINZINHO | 22/09/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.988,45

MEDIANA

R\$ 2.095,34

MENOR

R\$ 1.700

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra Ano da Compra
41 of 472244 8 of 1815300 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 00061/2021 | 00016 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 50 | R\$1700 | SETIM & TITON LTDA | ESTADO DO PARANA | 987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR | 29/07/2021 |
| 00083/2021 | 00002 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 50 | R\$2095,34 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR | 16/09/2021 |
| 00008/2021 | 00004 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$2170 | MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985061 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES | 24/11/2021 |



MÉDIA R\$ 606,76
MEDIANA R\$ 583,55
MENOR R\$ 546,67

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Identificação do Item de Compra
59 of 472244 9827050500047202100006, 9818710500005202100020, 9811930500006202100006, 1350390500012202100074, 7400020600085202100001, 7400020600074202100001

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00005/2021 | 00020 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 12 | R\$546,67 | PNEU | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 981871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN | 25/03/2021 |
| 00012/2021 | 00074 | Pregão | 10880 | APARA DE MADEIRA | | UNIDADE | 12 | R\$575,79 | MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF | 02/12/2021 |
| 00074/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$580 | FENIX RIO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 740002 - COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR | 24/05/2021 |
| 00047/2021 | 00006 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$587,10 | CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA | ESTADO DAS ALAGOAS | 982705 - PREF.MUN.DE ARAPIRACA | 30/11/2021 |



| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|-------|-------------------------|---------|----|--------|--|--------------------|---|------------|
| 00085/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | UNIDADE | 2 | R\$671 | FENIX RIO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 740002 - COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR | 07/06/2021 |
| 00006/2021 | 00006 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | UNIDADE | 80 | R\$680 | F.REIS FILHO & CIA LTDA | ESTADO DO PIAUI | 981193 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI | 12/04/2021 |





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 5.233,33

MEDIANA
R\$ 5.100,00

MENOR
R\$ 5.000

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 1601200500005202100054, 9842230500127202100030, 9284390500003202100001, 9847310500026202100006, 9284390500003202100004 BA, MG 2021, 2022

UF Ano de Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|--|----------------|
| 00026/2021 | 00006 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 16 | R\$5000 | RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA. | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984731 - PREF.MUN.DE NOVA UNIAO | 26/07/2021 |
| 00127/2021 | 00030 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$5100 | VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO | 10/08/2021 |
| 00003/2021 | 00001 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 20 | R\$5600 | INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 928439 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE RIO GAVIAO | 25/10/2021 |



MÉDIA R\$ 69,17
MEDIANA R\$ 60,00
MENOR R\$ 57,80

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
45 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|--|----------------|
| 00013/2020 | 00056 | Pregão | 74640 | ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR | | UNIDADE | 4 | R\$57,80 | PATRICIA CRISTINA DE ABREU | COMANDO DO EXERCITO | 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS | 12/03/2021 |
| 00060/2021 | 00042 | Pregão | 150626 | CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL | | UNIDADE | 20 | R\$60 | GERALDO SOARES DANTAS 66880122434 | ESTADO DA PARAIBA | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO | 02/07/2021 |
| 00020/2020 | 00002 | Pregão | 14613 | REMENDO PARA PNEU | | UNIDADE | 50 | R\$89,72 | DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT | 24/08/2021 |



MÉDIA

R\$ 17,72

MEDIANA

R\$ 16,17

MENOR

R\$ 15

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

40 of 472244 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--------------------------|--|----------------|
| 00020/2021 | 00022 | Pregão | 7870 | EQUIPAMENTO PARA MANUTENCAO E REPARO DE PNEU | | UNIDADE | 80 | R\$15 | RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA | 09/09/2021 |
| 00011/2021 | 00061 | Pregão | 31291 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 1.000 | R\$16,17 | BIANCO COMERCIO DE PECAS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO | 20/04/2021 |
| 00007/2021 | 00009 | Pregão | 47589 | TARRAXA | | UNIDADE | 12 | R\$21,98 | PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | 27/10/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6.151,47

MEDIANA

R\$ 6.300,00

MENOR

R\$ 5.704,40

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra UF

Ano da Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM 7 of 1815300

TO, GO, PI, BA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|--|----------------|
| 00027/2021 | 00066 | Pregão | 384738 | PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM | | UNIDADE | 8 | R\$5704,40 | AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 16/09/2021 |
| 00003/2021 | 00004 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 12 | R\$6300 | INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 928439 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE RIO GAVIAO | 25/10/2021 |
| 00003/2021 | 00010 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 77 | R\$6450 | CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 20/04/2021 |



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 871,67

MEDIANA

R\$ 865,00

MENOR

R\$ 860

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDH)

Identificação do Item de Compra

UF

Ano da Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 9842230500127202100019, 9846430500086202100004, 9807340500003202100007, 1601220600028202100001, 1601220600028202100001 MG 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 00003/2021 | 00007 | Pregão | 298939 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 6 | R\$860 | DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 980734 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG | 12/03/2021 |
| 00127/2021 | 00019 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 6 | R\$865 | AUGUSTO PNEUS EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO | 10/08/2021 |
| 00034/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 393617 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 4 | R\$890 | IRMAOS SILVA S/A | COMANDO DO EXERCITO | 160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA | 06/07/2021 |



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.018,33

MEDIANA
R\$ 1.000,00

MENOR
R\$ 980

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDH):

UF: Ano da Compra

Identificação do Item de Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 9847670500066202100029, 9846430500086202100004, 9807340500010202100017, 1601220600034202100001, 1532820600041202100002 MG 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--------------------------------------|---|----------------|
| 00010/2021 | 00017 | Pregão | 282178 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 10 | R\$980 | MARCO DANIEL MOREIRA FARIA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 980734 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG | 25/06/2021 |
| 00041/2021 | 00002 | Dispensa de Licitação | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 2 | R\$1000 | THIAGO MAGALHAES RIBEIRO 10665150695 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | 153282 - ESCOLA DE VETERINARIA/JFMG | 22/07/2021 |
| 00066/2021 | 00029 | Pregão | 31291 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | | UNIDADE | 8 | R\$1075 | AUGUSTO PNEUS EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA | 01/09/2021 |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 08/2022
(Processo Administrativo NUP: 64036.001023/2022-21)

OBJETO: O objeto desta Pesquisa de Preço é a Aquisição de pneu e baterias.

I – PRELIMINAR

A Administração Pública, ao contratar, seja por meio de licitação ou pela contratação direta, deve realizar a pesquisa de mercado para verificar o custo do objeto pretendido. O fundamento legal desta exigência encontra-se no inc. II, do §2º, do art. 40 e do inc. IV, do art. 43, ambos da Lei 8.666/93, e art. 3º, inc. III, da Lei 10.520/02.

A intenção do legislador, ao instituir tal obrigação às Entidades Licitadoras, foi a de promover o estabelecimento de um preço referencial, a fim de que aquelas pudessem verificar a compatibilidade entre os valores orçados e aqueles efetivamente apresentados pelos licitantes, por ocasião da apresentação de suas respectivas propostas. Verifica-se, assim, que em todo e qualquer certame licitatório realizado pelo Poder Público, independentemente de seu objeto constituir-se em fornecimento de bens ou prestação de serviços; deverá ser juntado ao processo administrativo correspondente, o orçamento estimado da contratação pretendida.

No que diz respeito ao número mínimo de orçamentos que devem ser buscados pela Administração, a legislação nada previu. No entanto, os Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU), se pronunciaram (Acórdão 980/95 – Plenário) no sentido de que deverão ser juntados ao processo licitatório, **no mínimo três orçamentos**, veja-se:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

(...)

8.2. Determinar às Indústrias... que:

(...)

8.2.4. proceda, nas licitações, dispensas ou inexigibilidades, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, consubstanciando-a em, **pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos**, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório. (sem grifos no original)



A respeito dos parâmetros que poderão ser utilizados para a realização da pesquisa de preços, importante citar a redação atual do art. 5º da Instrução Normativa 073 de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III – registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.



Frise-se que a redação anterior do dispositivo acima citado, previa **ordem de preferência** entre os parâmetros utilizados para a pesquisa de mercado, segundo a qual a pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais possuía preferência em relação à pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e assim sucessivamente, na ordem dos incisos do art. 5º.

II – AMPLITUDE DA PESQUISA DE PREÇO.

- a) Painel de Preços disponível, endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>: (Inc. I, art. 5º, IN 73/2020).
a.1) Justificativa: Foram realizados 3 (três) pesquisas para cada item, através da pesquisa de painel de preços.
- b) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório: (Inc. II, art. 5º, IN 73/2020).
b.1) Justificativa: Não utilizado.
- c) Pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso (Inc. III, art. 5º, IN 73/2020).
c.1) Justificativa: Não utilizado.
- d) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Inc. IV, art. 5º, IN 73/2020).
d.1) Justificativa: Não utilizado.

III – CONCLUSÃO.

Diante dos motivos expostos e de acordo com da IN 73/2020, foi possível realizar as pesquisas de preço de cada item, através do Painel de preços e preços de sites especializados.

Natal/RN, 09 de março de 2022.


FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten
Chefe da Seção de Controle do 7º BE Cmb

Aprovo em 09 de março de 2022


LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



Estudo Técnico Preliminar 12/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64036.001023/2022-21

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para uma eventual e futura **Aquisição de pneus e itens diversos** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O 7º Batalhão de Engenharia de Combate possui uma frota composta de veículos leves e pesados, os quais necessitam de substituição anual de pneus e baterias para mantê-los em condições de serem empregados nas diversas ocasiões e nos variados tipos de serviços em que o batalhão atua. Preservando, dessa forma, a sua capacidade de emprego, qualidade e sustentabilidade dos recursos públicos utilizados.

Com a finalidade de proporcionar segurança aos militares condutores, aos passageiros e ao trânsito, o 7º Batalhão de Engenharia de Combate necessita realizar manutenções periódicas devido à grande utilização de viaturas e equipamentos em diversas frentes de trabalho de engenharia de construção, respeitando o que prescrevem os manuais de manutenção dos veículos, proporcionando a disponibilidade da frota e a preservação do material da união.

Para atender as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência, a exemplo dos exercícios anteriores, as Unidades Gestoras vêm tendo regularmente provisão orçamentária do Tesouro Nacional e de convênios celebrados, para aquisição de peças, suprimentos e acessórios para viaturas, demandando a correta observância aos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal.

De acordo com o emprego da frota de viaturas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate foram estimadas as necessidades elencadas no item 1.1 deste termo, levando, ainda, em consideração o preconizado nos manuais de manutenção de cada veículo.

A contratação para aquisição de pneus e baterias faz-se necessário devido às diversas atividades de emprego da tropa em atividades militares, de instrução, de construção, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas.

Os principais benefícios oferecidos são:

Com a contratação desses materiais o tempo em que as viaturas ficarão paradas e o tempo para executar a manutenção será reduzido;

Redução com gastos na manutenção leva a prevenir pontos negativos com gastos em aquisição através de processo de adesão da ata em outros órgãos.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|-----------------------------------|
| 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE / SEÇÃO DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO | FELIPE MAGALHÃES DA SILVA – 1ºTen |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A opção por produtos mais sustentáveis, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade, atende ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas.



A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

Os critérios de sustentabilidade serão neste tópico objetivamente definidos e veiculados como especificação técnica do objeto e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.746/2012, nas Instruções Normativas 01/2010 e 10/2012 e alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (3ª edição – abril, 2020), entre normativos correlatos.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938

/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, como, por exemplo, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou certificação energética, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo geral de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior. Para alguns itens deverá prevalecer o prazo de garantia exigido na descrição do objeto.

Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; Queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlatas.

Serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, de acordo com o que se segue:

que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);



a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

Selecionada a proposta vencedora e em caso de inexistência da certificação que ateste a adequação, o órgão poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital deve prever, ainda, que caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Para os itens enquadrados no anexo I da Instrução Normativa IBAMA Nº 6, DE 15/03/2013 poderá ser solicitado ao licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, Inciso II, da lei 6.938, de 1981 e da Instrução Normativa IBAMA Nº 06, DE 15/03/2013, e legislação correlata, enquadrados nas atividades "INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÃO", enquadrados respectivamente nos subtópicos 5-1 (FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES) E 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA) ou 5-3 (FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS) no que lhe couber

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

Conforme Instrução Normativa Nº 40, DE 22 DE maio DE 2020, Art. 7º;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade; Para que o bem seja corretamente licitado, existem requisitos mínimos para sua satisfação previstos no Edital e em seu Anexo.

A contratação também requer que o 7º Batalhão de Engenharia de Combate fornecedores exerçam práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União 3ª EDIÇÃO ABR/2020

A ideia de sustentabilidade baseia-se em três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social. Trata-se de buscar o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental para obtenção do "melhor preço", ou seja, da proposta de menor preço que atenda aos requisitos de sustentabilidade exigidos.

"Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas."

As características a serem buscadas nos produtos e serviços contratados pela Administração, com a preocupação da sustentabilidade ambiental, são as seguintes:

- Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- Maior vida útil;• Possibilidade de reutilização ou reciclagem;
- Geração de menor volume de resíduos.

Em geral, a comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Para produtos fabricados com madeira, deve-se exigir o certificado de procedência da madeira (DOF, emitido pelo Ibama), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento. Para comprovação dos componentes da fórmula química dos produtos, observar a rotulagem, que é obrigatória e testada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).



5. Levantamento de Mercado

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Dada a especificidade técnica dos objetos deste instrumento, inclusive será desnecessária a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

Visando auxiliar a aquisição de material de informática e equipamentos de comunicações e sonorização, em conformidade com Art. 5º da IN 73 de 05 de agosto de 2020 e suas alterações, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros. A presente pesquisa de preços foi realizada mediante consulta portal Painel de preços, conforme Art. 5º, da IN 73 de 05 de agosto de 2020. Em todos os itens foi aplicado o cálculo da média para obter o valor estimado, concordante com o Art. 6º, da IN 73 de 05 de agosto de 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO UNIT. | QTD | DESCONTO (%) | VALOR TOTAL |
|------|---|--------------|-----|--------------|------------------|
| 1 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto /terra, eixo trativo, Índice de carga: 146 /143, Índice de velocidade: K. | R\$ 3.903,33 | 300 | - | R\$ 1.170.999,00 |
| 2 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto /terra, eixo trativo, Índice de carga: 146 /143, Índice de velocidade: K. | R\$ 3.079,33 | 200 | - | R\$ 615.866,00 |
| 3 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, Índice de carga: 152/148, Índice de velocidade: M. | R\$ 2.868,06 | 100 | - | R\$ 286.806,00 |



| | | | | | |
|---|---|---------------------|-----|---|----------------|
| 4 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | R\$ 3.519,31 | 200 | - | R\$ 703.862,00 |
| 5 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | R\$ 2.669,47 | 100 | - | R\$ 266.947,00 |
| 6 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | R\$ 2.712,80 | 50 | - | R\$ 135.640,00 |
| 7 | Pneu radial sem câmara 205/75 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110 /108, índice de velocidade: N. | R\$ 815,50 | 50 | - | R\$ 40.775,00 |
| 8 | Pneu radial 175/70 R13. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 86 /86, índice de velocidade: N. | R\$ 407,11 | 12 | - | R\$ 4.885,32 |
| 9 | Pneu 17.5-25 E-3/L-3, 16 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano | R\$ 6.003,00 | 24 | - | |



| | | | | | |
|----|--|------------------|----|---|-------------------|
| | de fabricação. Aplicação: carregadeira. | | | | R\$ 144.072,00 |
| 10 | Pneu 10 x 16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator multifuncional (minicarregadeira). | R\$ 1.331,33 | 8 | - | R\$ 10.650,64 |
| 11 | Pneu 12X16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: trator multifuncional (minicarregadeira). | R\$ 1.989,40 | 24 | - | R\$ 47.745,60 |
| 12 | Pneu 13.00-24 G-2 G- 2A com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retroescavadeira. | R\$ 4.483,03 | 4 | - | R\$ 17.932,12 |
| 13 | Pneu 18.4-26 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola | R\$ 6.259,00 | 8 | - | R\$ 50.072,00 |
| 14 | Pneu 24.5-32 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$ 13.356,73 | 8 | - | R\$ 106.853,84 |
| 15 | Pneu 12.5/80-18 PN 12 10 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro- escavadeira. | R\$ 2.462,33 | 12 | - | R\$ 29.547,96 |



| | | | | | |
|----|--|---------------|----|---|----------------|
| 16 | Pneu 14.00-24 12 lonas, com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: motoniveladora. | R\$ 5.554,33 | 36 | - | R\$ 199.955,88 |
| 17 | Pneu 23.1-30 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$ 11.804,47 | 4 | - | R\$ 47.217,88 |
| 18 | Pneu 14.9-28 8 lonas com câmara de ar com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | R\$ 3.685,43 | 4 | - | R\$ 14.741,72 |
| 19 | Pneu 165/70 R 13 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | R\$ 640,93 | 4 | - | R\$ 2.563,72 |
| 20 | Pneu 6.50-15 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carroça agrícola. | R\$ 1.976,67 | 6 | - | R\$ 11.860,02 |
| 21 | Pneu 12 R 22.5 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: guindaste. | R\$ 6.544,33 | 32 | - | R\$ 209.418,56 |
| 22 | Pneu 7.00 X 5 R 16 para carroça agrícola | R\$ 1.132,24 | 6 | - | R\$ 6.793,44 |
| | | | | | |



| | | | | | |
|----|---|--------------|----|---|---------------|
| 23 | Pneu Radial medida 245/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 112, Índice de velocidade: N. | R\$ 957,89 | 32 | - | R\$ 30.652,48 |
| 24 | Pneu Radial medida 255/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 112, Índice de velocidade: N. | R\$ 1.234,57 | 8 | - | R\$ 9.876,56 |
| 25 | Pneu radial sem câmara 225/70 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 110 /108, Índice de velocidade: N | R\$ 926,04 | 16 | - | R\$ 14.816,64 |
| 26 | Pneu Radial medida 1100/22 tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto /terra, Índice de carga: 146/143, Índice de velocidade: K. | R\$ 3.761,09 | 20 | - | R\$ 75.221,80 |
| 27 | Pneu Radial medida 1100/22 direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto /terra, Índice de carga: 146/143, Índice de velocidade: K. | R\$ 3.761,09 | 20 | - | R\$ 75.221,80 |
| 28 | Pneu Radial medida 900/20 tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto | R\$ 2.295,11 | 20 | - | R\$ 45.902,20 |



ASG 160343

Estudo Técnico Preliminar 12/2022

| | | | | | |
|----|--|--------------|-----|---|---------------|
| | /terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | | | | |
| 29 | Pneu Radial medida 255/75 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$ 1.558,22 | 10 | - | R\$ 15.582,20 |
| 30 | Pneu Radial medida 205 R16C. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto /terra, índice de carga: 110/108S, índice de velocidade: K. | R\$ 1.605,00 | 6 | - | R\$ 9.630,00 |
| 31 | Pneu 155 R 12 C com no mínimo um ano de fabricação, índice de carga 106 /104, índice de velocidade: P. | R\$ 698,33 | 20 | - | R\$ 13.966,60 |
| 32 | Pneu 215/75 r16c radial | R\$ 924,00 | 24 | - | R\$ 22.176,00 |
| 33 | Câmara de ar 275/80 R22.5 | R\$ 114,33 | 100 | - | R\$ 11.433,00 |
| 34 | Câmara de ar 1400 R24 | R\$ 327,63 | 36 | - | R\$ 11.794,68 |
| 35 | Protetor Câmara de ar 1100 R22 | R\$ 49,65 | 14 | - | R\$ 695,10 |
| 36 | Câmara de ar 10.5 /65.16 RA28 | R\$ 101,72 | 14 | - | R\$ 1.424,08 |
| 37 | Câmara de ar 13.00-24 G-2 G- 2A | R\$ 288,51 | 50 | - | R\$ 14.425,50 |



| | | | | | |
|----|---|-------------------|------|---|---------------|
| 38 | Câmara de ar 5.00-8 | R\$ 61,66 | 8 | - | R\$ 493,28 |
| 39 | Câmara de ar 19.5-24 | R\$ 451,58 | 20 | - | R\$ 9.031,60 |
| 40 | Câmara de ar 20X8.00 | R\$ 217,83 | 10 | - | R\$ 2.178,30 |
| 41 | Câmara de ar 15X6.00 | R\$ 231,50 | 10 | - | R\$ 2.315,00 |
| 42 | Câmara de ar 7.50-16 | R\$ 78,80 | 10 | - | R\$ 788,00 |
| 43 | Câmara de ar 6.50-15 | R\$ 89,11 | 10 | - | R\$ 891,10 |
| 44 | Câmara de ar 1100 R20 | R\$ 229,25 | 20 | - | R\$ 4.585,00 |
| 45 | Protetor câmara de ar 19.5-24 | R\$ 99,61 | 12 | - | R\$ 1.195,32 |
| 46 | Água destilada litro | R\$ 10,93 | 2000 | - | R\$ 21.860,00 |
| 47 | Kit Aplicador Escariador De Remendo Pneu Sem Câmara | R\$ 147,66 | 50 | - | R\$ 7.383,00 |
| 48 | Pasta para montar pneu 2,5 kg | R\$ 67,81 | 50 | - | R\$ 3.390,50 |
| 49 | Rolo De Remendo Quente Vulk 1kg | R\$ 163,99 | 20 | - | R\$ 3.279,80 |
| | Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/70 R16, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo | | | | |



| | | | | | |
|----|--|--------------|-----|---|----------------|
| 50 | Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, | R\$ 994,33 | 90 | - | R\$ 89.489,70 |
| 51 | Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Radial, Aplicação Tipo Aro: 20, | R\$ 197,86 | 500 | - | R\$ 98.930,00 |
| 52 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto /terra, eixo trativo, índice de carga: 146 /143, índice de velocidade: K. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 1. | R\$ 3.903,33 | 30 | - | R\$ 117.099,90 |
| 53 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto /terra, eixo trativo, índice de carga: 146 /143, índice de velocidade: K. Cota de 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 2. | R\$ 3.079,33 | 30 | - | R\$ 92.379,90 |
| 54 | Pneu radial sem câmara 175/65 R14. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: | R\$ 575,40 | 24 | - | R\$ 13.809,60 |



| | | | | | |
|----|--|--------------|----|---|------------------|
| | Índice de carga: 82, Índice de velocidade: N. | | | | |
| 55 | Pneu 19.5-24 PN 12, 12 lonas LT 525 com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro- escavadeira. | R\$ 7.365,63 | 12 | - | R\$ 88.387,56 |
| 56 | Pneu 23.1-26 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: rolo compactador. | R\$ 9.443,69 | 8 | - | R\$ 75.549,52 |
| 57 | Pneu 20X8.00-8 NHS 2 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: quadriciclo cortador de grama. | R\$ 1.079,63 | 8 | - | R\$ 8.637,04 |
| 58 | Pneu 15X6.00-6 NHS 2 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: quadriciclo cortador de grama. | R\$ 915,22 | 8 | - | R\$ 7.321,76 |
| 59 | Pneu 6.00-14 LT 6 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | R\$ 1.508,83 | 8 | - | R\$ 12.070,64 |
| 60 | Pneu 155 R 13 C 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação e grupo gerador | R\$ 893,00 | 8 | - | R\$ 7.144,00 |



| | | | | | |
|----|--|---------------------|-----|---|---------------|
| 61 | Pneu 185 R14 para veículo reboque | R\$ 928,05 | 10 | - | R\$ 9.280,50 |
| 62 | Pneu 7.00 – 16 Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | R\$ 892,00 | 16 | - | R\$ 14.272,00 |
| 63 | Pneu Radial medida 900/20 direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto /terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | R\$ 1.988,45 | 20 | - | R\$ 39.769,00 |
| 64 | Pneu radial sem câmara 205/60 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110 /108, índice de velocidade: N. | R\$ 606,76 | 12 | - | R\$ 7.281,12 |
| 65 | Pneu 1100x20 bg200 compactador c-1 (itens obrigatoriamente Deverão ser novos; de primeira linha; Certificado pelo inmetro, de acordo com as normas da abnt) | R\$ 5.233,33 | 12 | - | R\$ 62.799,96 |
| 66 | Manchão diagonal para vulcanização de pneu und | R\$ 69,17 | 100 | - | R\$ 6.917,00 |
| 67 | Válvula para pneu (Bico) | R\$ 17,72 | 100 | - | R\$ 1.772,00 |
| | Pneu 11.00x-20 compactador c1 18PR TL, | | | | |



| | | | | | |
|-------|--|--------------|----|---|------------------|
| 68 | DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EQUIPAR ROLOS COMPACTADORES. BANDA DE RODAGEM LISA. | R\$ 6.151,47 | 12 | - | R\$ 73.817,64 |
| 69 | Pneu Radial medida 195 R14C. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 106, Índice de velocidade: P. | R\$ 871,67 | 8 | - | R\$ 6.973,36 |
| 70 | Pneu 5.00-8 NHS 10 lonas com câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: empilhadeira. | R\$ 1.018,33 | 4 | - | R\$ 4.073,32 |
| TOTAL | | | | | R\$ 5.373.796,66 |

6. Descrição da solução como um todo

Embora a Administração faça a manutenção periódica de seus equipamentos, a aquisição de novos produtos torna-se necessária a fim de substituir os que estão com vida útil bastante avançada ou que não atendem mais a critérios ergonômicos definidos pelas legislações aplicáveis.

Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição dos bens constantes no tópico 2.5 do presente estudo, pois, para os itens definidos neste certame, há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

Opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades do projeto nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, que proporcione vantagens econômicas e eficiência na prestação dos serviços, além de facilitar a execução dos procedimentos administrativos do Batalhão, gerenciamento de licitações e contratos, contatos com escalões superiores, dentre outras atividades diárias desenvolvidas na OM. Quanto à aquisição, o sistema de registro de preços proporciona inúmeras vantagens, enquadradas na hipótese do Art. 3o, Inciso II, do Decreto 7892/2013: quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição dos materiais é fundamental para o correto funcionamento dos equipamentos e viaturas, para atender as necessidades desta Organização Militar, para evitar paradas e interrupções das atividades e para o bom andamento das diversas operações.

Os quantitativos estimados foram levantados pela Seção de Controle e garagem, tendo como base o histórico de consumo no anos de 2018, 2019 e 2020 e as necessidades verificadas pelo setor para melhor atender as demandas necessárias a para apoiar administrativamente a missão da Engenharia nas atividades de engenharia, logísticas de responsabilidade Patrimonial do Exército.

A metodologia utilizada para a definição dos quantitativos foi a verificação das necessidades para todas as demandas do 7º Batalhão de engenharia de Combate nos anos de 2021 e 2022, e a posterior subtração das quantidades existentes nos diversos Destacamentos, Seções e Subseções. Desta forma, chegou-se ao quantitativo máximo de cada item. Para os quantitativos mínimos, foi estimada a quantidade de material necessário para todos os integrantes desta OM de engenharia realizarem suas atividades utilizando os meios de outros setores, sem contar com o desgaste do material. Os quantitativos estimados foram levantados pelas Divisões, Seções e Subseções, tendo como base o histórico de consumo no ano de 2018, 2019 e 2020 e as necessidades verificadas pelo setor para melhor atender as necessidades da missão institucional da Unidade

Em que pese os quantitativos terem sido definidos com base em necessidades reais e haver a intenção das aquisições em sua plenitude, a opção pelo Registro de Preços devesse à previsão de grande descentralização orçamentária.

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços e Fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ R\$ 5.373.796,66**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Para os materiais em questão, a remessa dos materiais deve ser considerado em remessa única, para cada solicitação da CONTRATANTE. Desta maneira, e de acordo com a Súmula no 247 do TCU, entendeu-se que é inviável técnica e econômica o parcelamento dos materiais que forem solicitados dentro de um único pedido, uma vez que isso otimizará o emprego dos recursos públicos e permitirão a substituição completa de todos os itens necessários.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Foi realizado levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente da unidade para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores e foi verificado que não haverá a necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a contratação em questão.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora o Exército Brasileiro não tenha aderido ao Plano Anual de Contratações (PAC). A instituição, por meio do Sistema de Engenharia do Exército - SEEX, é a única do Estado Brasileiro que executa de forma direta, obras e serviços de engenharia, nos termos do inciso VII, do Art. 6º e inciso I, do Art. 10º, da Lei nº 8.666/93, em benefício do país por meio de parcerias com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Para o planejamento das aquisições e contratações devem ser considerado um aspecto que ressalta uma peculiaridade do Exército Brasileiro: a necessidade de se manter em permanente estado de prontidão, caracterizando sua imprevisibilidade de emprego, observando-se, assim, a necessidade de se manter Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 7892/2013.

Opta-se por realizar a presente licitação na modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse Sistema, conforme prescrevem os incisos II e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Inciso II, Art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Conforme especificações contidas neste documento e, justificadamente, opta por realizar a presente licitação, valendo-se da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: materiais comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

12. Resultados Pretendidos

Viabilizar aplicações de missão crítica e implementar rapidamente novas soluções que aumentem a agilidade, a capacidade de adaptação, a otimização de custos e a melhoria dos serviços prestados, de forma continuada, aos seus usuários pelo fornecimento de um acesso eficiente e disponível para atender as demandas dos pneus e baterias, atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho.

A finalidade buscada pela Administração é evitar compras administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, escorado em estudos e pesquisas, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, enfim, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados

13. Providências a serem Adotadas

O 7º Batalhão de Engenharia de Combate com seu quadro de militares escalados, através do Calendário de Licitações, compõem a Equipe de Planejamento, onde cumprirão várias etapas processuais, como: Levantamento da especificação do serviços, levantamento da quantidade de cada serviço, pesquisa de preço, elaboração do Termo de Referência. Após o atendimento do serviço solicitado, são escalados três militares, os quais possuem experiência em suas respectivas áreas de atribuição em relação ao objeto da licitação, os quais possuem curso de fiscalização de contrato, para que a execução da garantia seja cumprida fielmente.

A Administração realizou levantamento prévio, designado por uma equipe de especialistas, prevendo qualitativamente e quantitativamente de insumos, à fins de renovação de material e prevenção de imprevistos gerados por falta de insumos da OM, com a finalidade de prezar pela eficácia e bom desenvolvimento nos trabalhos prestados, evitando assim descartes ambientais e gastos desnecessários de recursos. Foram tomadas todas as providências pela Administração, previamente à celebração do presente contrato, existem para isso militares capacitados para a fiscalização e gestão contratual.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Boletim interno Nr 56 / 7ºBECmb de 24 de março de 2021.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área.



14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

Para que a aquisição dos materiais seja realizada de forma correta, pela Organização Militar, de modo a respeitar todas as possibilidades de um manejo sustentável destes materiais, mantendo os reais dados de sua disponibilidade e sustentabilidade e tornando imprevisíveis os danos que possam surgir.

Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; Maior vida útil e menor custo de manutenção do material;

Baterias que serão substituídas por novas. Neste caso, informamos que as baterias usadas serão descartadas de forma adequada por esta OM conforme a legislação pertinente;

Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou quaisquer outros materiais sustentáveis ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs); e

Bens que atendam as especificações, regulamentações e resoluções do CONAMA e INMETRO.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tomando como base experiências em contratações anteriores e realização de pesquisa de mercado, conforme todo o exposto e a necessidade de contratação dos serviços, opinamos pela viabilidade da aquisição de insumos por parte desta OM, de forma a modernizá-la manter a alta disponibilidade de viaturas e equipamentos. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição de insumos mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Comissão de Planejamento e Contratação - Designação Boletim Interno Nr 83 / 7º BE CMB de 05/05/2021.

RAFAEL DA COSTA PEREIRA - 3º -SGT
AUXILIAR DA SEÇÃO DE CONTROLE / 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Comissão de Planejamento e Contratação - Designação Boletim Interno Nr 83 / 7º BE CMB de 05/05/2021.



ASG 160343

Estudo Técnico Preliminar 12/2022

FELIPE MAGALHÃES DA SILVA - 1º TEN
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE / 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Comissão de Planejamento e Contratação - Designação Boletim Interno Nr 83 / 7º BE CMB de 05/05/2021.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO - TC
Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de combate



UASG 160343

Matriz de Gerenciamento de Riscos 12/2022

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - B.I.83.pdf (1.48 MB)
- Anexo II - MR8_2022.pdf (50.49 KB)



Anexo I - B.I.83.pdf



101

(Continuação do BI Nr 83, de 05/05/2021, do(a) 7º BE Cmb)

Pag nº 961

| | |
|----------------------------------|---|
| Permanência a Central Telefônica | XXXX |
| Motorista de Dia | A cargo SU |
| Padioleiro de Dia | A cargo Sec Sau |
| SERVIÇO APROV | |
| Graduado | 3º Sgt GILMARA FARIAS |
| Cozinheiro | Sd EP 376 ANDRÉ SILVA |
| Aux Cozinheiro | Sd EV 421 M SILVA / Sd EV 481 JANDERLY / Sd EV 907 WELLINGTON SILVA |
| Cassineiro | Sd EP 337 EMANOEL |
| Padeiro | Sd EP 281 RENDSON |
| SERVIÇO HOTEL TRÂNSITO | |
| Graduado | Cb 127 BRAZ |
| Recepcionista | Sd EP 274 ALCANTARA |
| Manutenção | Sd EV 911 GUTEMBERG |
| Garçom | Sd EP 349 JOAB GONÇALO / 833 MÁRCIO |
| Cozinheiro | Sd EP 285 FELIPE SILVA |
| Piscineiro | Sd EV 913 EDUARDO GONZAGA |

(Nota nº 37132, de 5 de maio de 2021, da(o) S1)

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL

Atualização

Para fins de atualização de cadastro, designo a 2º Ten GABRIELA THAISE DE MEDEIROS FRANÇA, Engenheira Ambiental, para as funções de assessora ambiental deste comando, e Oficial de Controle Ambiental (OCA) do 7º BE Cmb.

2º Ten **GABRIELA THAISE DE MEDEIROS FRANÇA**.

Em consequência: O SCmt Btl, Fisc Adm, Ch SPIMA, 2º Ten Gabriela e demais interessados, tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 37112, de 3 de maio de 2021, da(o) SPIMA)

b. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO - Designação

Designo os militares para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, no âmbito de seus respectivos setores, de acordo com a alínea d), do art nº 21, da IN nº 5, de 26



Continuação do BI Nr 83, de 05/05/2021, do(a) 7º BE Cmb)

de maio de 2017, do MPPDG, referente aos Processos Licitatórios de aquisições de materiais ou Contratações de serviços sob regime de execução indireta e outras contratações, para o bienio 2021/2022.

Cap PTTC **REINALDO DA SILVA**
Cap PTTC **MARCOS VINÍCIUS SIMÕES COBRA**
Cap **MÁRCIO VINÍCIOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**
Cap **JOÃO BRUNO DOS SANTOS VEIGA**
Cap **RENATO ÁVILA DE OLIVEIRA E MEDEIROS**
Cap **WIL ROBSON SERAFIM PEREIRA**
Cap **MARCOS NEUHAUS**
Cap **MARCONE CHAVES DA SILVA JUNIOR**
1º Ten **ROSEANE PEREIRA GOMES**
1º Ten **ANDRÉ CARRAMILO TRAUTMANN**
1º Ten **DENNER ROSAS LIRA SALES**
1º Ten **FELIPE JARDEL SANTANA LIMA**
1º Ten **FELIPE MAGALHÃES DA SILVA**
1º Ten **NILO PARENTE PESSOA DIAS**
1º Ten **FELIPE JABALI DO CARMO**
2º Ten **LADSON AURELIANO DE ALMEIDA MAIA**
2º Ten **RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA**
2º Ten **AUGUSTO CÉSAR SILVA GONÇALVES**
2º Ten CLÁUDIO SÉRGIO THEODORO
2º Ten **FRANCISCO ROSENÉRIO DE ARAÚJO**
2º Ten **VITOR DE SOUZA CAETANO**
2º Ten **GUILHERME PEREZ ARAGÃO PEREIRA**
2º Ten **JOÃO CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO**
2º Ten **TAOAN KOTKE DA CUNHA**
2º Ten **JULIANA DIAS AGUIAR**
2º Ten **FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO**
2º Ten **GABRIELA THAISE DE MEDEIROS FRANÇA**
Asp Of **FABIO DAYAN PEREIRA DE MELO**
S Ten **JOAQUIM DE SOUZA NETO**
S Ten **CARLOS VANDER BRAGA PINHEIRO**
S Ten **GILMAR LOPES DIAS**
S Ten **GIONE DA SILVA MEDEIROS**
S Ten **ROBSON MATEUS**
S Ten **MARCOS SUELIO DE MEDEIROS**
S Ten **SANDRO DOS SANTOS HENRIQUES**
S Ten **FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA CARVALHO JÚNIOR**
S Ten **REGES JULIANO KURZ**
S Ten **FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO**
S Ten **JUSSIÊ DE SOUZA DANTAS**
S Ten **NELIR VENTURIN JÚNIOR**
1º Sgt **GLAUBER WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA**
1º Sgt **ADENILSON DA SILVA PONTES**
2º Sgt **EDEMIR ZUSE DO NASCIMENTO**
2º Sgt **WESKLEY DOMINGOS SOARES CAMARGO**
2º Sgt **JÔNATAS VIEIRA NUNES**
2º Sgt GEORGE SANTOS DUARTE

Continuação do BI Nr 83, de 05/05/2021, do(a) 7º BE Cmb)

- 2º Sgt **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SILVA**
- 2º Sgt **FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS**
- 2º Sgt **BERNARDO MORENO DA SILVA JUNIOR**
- 2º Sgt **CLEBER RAMOS RODRIGUES**
- 2º Sgt **ISAAC SOARES COSTA**
- 2º Sgt **ROMÁRIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA**
- 2º Sgt **THALES ANTÔNIO XAVIER VIEIRA**
- 3º Sgt **GILMARA NASCIMENTO FARIAS**
- 3º Sgt **MAICON MENDES DAMIANO**
- 3º Sgt **RAFAEL DA COSTA PEREIRA**
- 3º Sgt **MARCELO CAVALCANTE DE SOUZA**
- 3º Sgt **GABRIEL ÁTILA DE ARAÚJO TERTULIANO**
- 3º Sgt **DENNYS MAGALHÃES COSTA**
- 3º Sgt **JOSÉ RENATO HIGINO**
- 3º Sgt **FELIPE AGUIAR MONTALVÃO**
- 3º Sgt **JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES**
- 3º Sgt **LYBNI MAYCHELL SOUZA SILVA**
- 3º Sgt **DANIEL FERNANDES BRITO**
- 3º Sgt **SERGIO BATISTA CAMPELO JUNIOR**
- 3º Sgt **TIAGO ZANCHI CASSIANO**
- 3º Sgt **PRISCILLA PRATES PEREIRA**
- 3º Sgt **NATALIA CRISTINA CABRAL**
- 3º Sgt **WALTER BRUNO DAMASCENO NETO**
- 3º Sgt **ANDRESSA ADRÔMENA VARELLA SOUTO SILVA**
- 3º Sgt **HERLON ALVES DE OLIVEIRA**
- 3º Sgt **FERNANDO HENRIQUE CAMILO DE MELO**

Em consequência:

- a comissão supracitada deverá realizar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, no âmbito de seus respectivos setores e acostar aos autos do processo licitatório referente ao seu setor; e
- demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 37057, de 30 de abril de 2021, da(o) SALC)

c. COMISSÃO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - Nomeação.

De acordo com o estabelecido no Caderno de Instruções sobre Orientações Práticas para Adequação Ambiental em Organizações Militares, contidas na Cartilha Ambiental do Exército (CAmbEx), de 08 de fevereiro de 2019, o comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, no uso de suas atribuições e tendo em vista a gestão ambiental da OM, resolve designar, para compor a comissão responsável pela Gestão Ambiental desta OM, os militares a seguir com as atribuições abaixo:

| P/G | Nome Completo | Função na Comissão |
|--------|------------------------------------|---------------------------------|
| 2º Ten | GABRIELA THAISE DE MEDEIROS FRANÇA | Gestora Ambiental |
| 2º Ten | JULIANA DIAS AGUIAR | Representante da Sec Sau |
| S Ten | ARLINDO LOPES PINHEIRO | Representante da SALC |
| S Ten | GIONE DA SILVA MEDEIROS | Representante da Cia C Ap |
| S Ten | FABIANO DE MELLO GOMES | Representante da STI |
| S Ten | NELIR VENTURIN JUNIOR | Representante do Pel Manutenção |



ASG 160343

Anexo II - MR8_2022.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

| | | |
|--|---------------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos | Responsável pela Edição | Data de Criação |
| 8/2022 | MARCIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA | 15/03/2022 10:54 |
| Objeto da Matriz de Riscos | | |
| Aquisição de pneus e itens diversos. | | |

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|---|---|-----------------------|---------------|------------------------|---|
| R-01 | Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais. | Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência | Gestão de Contrato | Administração | Médio | |
| | Impactos | | | | | |
| 1 | Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante. | | | | | |
| | Ações Preventivas | | | | | |
| P-01 | Revisão de cada item no Termo de Referência. | | | | | Responsável: FELIPE MAGALHÃES DA SILVA - 1º Ten |
| | Ações de Contingência | | | | | |
| C-01 | Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. | | | | | Responsável: RAFAEL DA COSTA PEREIRA - 3º -SGT |
| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-02 | Atraso na conclusão da licitação | Falta de planejamento | Planejamento | Administração | Alto | |
| | Impactos | | | | | |
| 1 | Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas. | | | | | |
| | Ações Preventivas | | | | | |
| P-01 | Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica | | | | | Responsável: FELIPE MAGALHÃES DA SILVA - 1º Ten |
| | Ações de Contingência | | | | | |
| C-01 | Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. | | | | | Responsável: RAFAEL DA COSTA PEREIRA - 3º -SGT |
| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-03 | Recursos administrativos procedentes | Análise superficial das propostas ofertadas no certame licitatório. | Planejamento | Administração | Alto | |
| | Impactos | | | | | |
| 1 | Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário. | | | | | |
| | Ações Preventivas | | | | | |
| P-01 | Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. | | | | | Responsável: FELIPE MAGALHÃES DA SILVA - 1º Ten |
| | Ações de Contingência | | | | | |
| C-01 | Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas. | | | | | Responsável: RAFAEL DA COSTA PEREIRA - 3º -SGT |
| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-04 | Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada | Empresa irregular junto aos órgãos de controle. | Seleção do Fornecedor | Contratada | Médio | |



impeditivos para a
CEIS, Portal de
Transparência)
impeditivos para a
contratação.

Impactos

1 Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.

Ações Preventivas

P-01 Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle **Responsável:** FELIPE MAGALHÃES DA SILVA - 1º Ten

Ações de Contingência

C-01 Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. **Responsável:** RAFAEL DA COSTA PEREIRA - 3º sgt

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|---------------------------------|--|--------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-05 | Empresa sem capacidade técnica. | Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas. | Gestão de Contrato | Contratada | Médio | |

Impactos

1 Dano ao erário.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa. **Responsável:** FELIPE MAGALHÃES DA SILVA - 1º Ten

Ações de Contingência

C-01 Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa. **Responsável:** RAFAEL DA COSTA PEREIRA - 3º -SGT

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------------------------------------|--|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-06 | Processo de contratação fracassada. | Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade. | Planejamento | Administração | Médio | |

Impactos

1 Impossibilidade de contratação dos serviços.

Ações Preventivas

P-01 Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. **Responsável:** RAFAEL DA COSTA PEREIRA - 3º -SGT

Ações de Contingência

C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. **Responsável:** FILIPE AGUIAR MONTALVÃO 3º - SGT

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FELIPE MAGALHÃES DA
SILVA - 1º TEN
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE /
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE
COMBATE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
64036.001023/2022-21

INTRODUÇÃO

Aquisição de Pneus e Baterias – PE. As informações constantes nesse documento estão conforme as diretrizes do Art. 21, Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

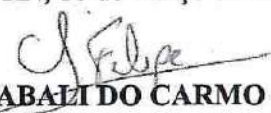
| | |
|--|------------|
| Área Requisitante: Seção de Controle de Manutenção | |
| Responsável pela demanda: FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten | [REDACTED] |
| [REDACTED] | [REDACTED] |

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

| | |
|--|---------------|
| Nome: FELIPE JABALI DO CARMO | [REDACTED] |
| Cargo: Chefe da Seção de Controle de Manutenção | OM: 7º BE CMB |
| [REDACTED] | [REDACTED] |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, conforme Art. 21 da IN Nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Natal-RN, 10 de março de 2022.


FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten
Requisitante

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de Pneus e Baterias.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisições de pneus e baterias para garantir a prontidão operacional do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.
Documento de Oficialização de Demanda - Aquisição de Pneus e Baterias – Nº 64036.001023/2022-21



Engenharia de Combate, tendo como escopo o bom funcionamento das seções de apoio e manutenção desta OM, viabilizando a disponibilidade da frota e objetivando estar o **7º Batalhão de Engenharia de Combate** pronto para atender a qualquer missão que a ele seja destinada.

2. Quantidade de a ser contratada:

A estimativa das quantidades a serem adquiridas baseia-se na periodicidade da realização das manutenções, previstas nos manuais técnicos das viaturas, juntamente com a média histórica de consumo de pneus e baterias do último ano, além da quantidade de viaturas existente na unidade. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD |
|------|---|-----|-----|
| 1 | PNEU RADIAL MEDIDA 1000 R20, TRACIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, EIXO TRATIVO, ÍNDICE DE CARGA: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. | UND | 300 |
| 2 | PNEU RADIAL MEDIDA 1000 R20, DIRECIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, EIXO TRATIVO, ÍNDICE DE CARGA: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. | UND | 200 |
| 3 | PNEU RADIAL MEDIDA 295/80 R22,5, DIRECIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO, EIXO TRATIVO, ÍNDICE DE CARGA: 152/148, ÍNDICE DE VELOCIDADE: M. | UND | 100 |
| 4 | PNEU RADIAL MEDIDA 295/80 R22,5, TRACIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO, EIXO TRATIVO, ÍNDICE DE CARGA: 152/148, ÍNDICE DE VELOCIDADE: M. | UND | 200 |
| 5 | PNEU RADIAL MEDIDA 275/80 R22,5, TRACIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO, EIXO TRATIVO, ÍNDICE DE CARGA: 149/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE: L. | UND | 100 |
| 6 | PNEU RADIAL MEDIDA 275/80 R22,5, DIRECIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO, EIXO TRATIVO, ÍNDICE DE CARGA: 149/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE: L. | UND | 50 |
| 7 | PNEU RADIAL SEM CÂMARA 205/75 R16. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 110/108, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N. | UND | 50 |
| 8 | PNEU RADIAL 175/70 R13. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 86/86, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N. | UND | 12 |
| 9 | PNEU 17.5-25 E-3/L-3, 16 LONAS SEM CÂMARA DE AR, COM NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: CARREGADEIRA. | UND | 24 |

Documento de Oficialização de Demanda - Aquisição de Pneus e Baterias - Nº 64036.001023/2022-21



| | | | |
|----|---|-----|----|
| 10 | PNEU 10 X 16.5 NHS 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR, COM NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TRATOR MULTIFUNCIONAL (MINICARREGADEIRA). | UND | 8 |
| 11 | PNEU 12X16.5 NHS 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR, COM NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TRATOR MULTIFUNCIONAL (MINICARREGADEIRA). | UND | 24 |
| 12 | PNEU 13.00-24 G-2 G- 2A COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA. | UND | 4 |
| 13 | PNEU 18.4-26 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR, COM NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA | UND | 8 |
| 14 | PNEU 24.5-32 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR COM NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA. | UND | 8 |
| 15 | PNEU 12.5/80-18 PN 12 10 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: RETRO-ESCAVADEIRA. | UND | 12 |
| 16 | PNEU 14.00-24 12 LONAS, COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: MOTONIVELADORA. | UND | 36 |
| 17 | PNEU 23.1-30 12 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA. | UND | 4 |
| 18 | PNEU 14.9-28 8 LONAS COM CÂMARA DE AR COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA. | UND | 4 |
| 19 | PNEU 165/70 R 13 6 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÍNIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TORRE DE ILUMINAÇÃO. | UND | 4 |
| 20 | PNEU 6.50-15 12 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: CARROÇA AGRÍCOLA. | UND | 6 |
| 21 | PNEU 12 R 22.5 12 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: GUINDASTE. | UND | 32 |
| 22 | PNEU 7.00 X 5 R 16 PARA CARROÇA AGRÍCOLA | UND | 6 |
| 23 | PNEU RADIAL MEDIDA 245/70 R16. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N. | UND | 32 |
| 24 | PNEU RADIAL MEDIDA 255/70 R16. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N. | UND | 8 |
| 25 | PNEU RADIAL SEM CÂMARA 225/70 R15. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 110/108, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N | UND | 16 |



| | | | |
|----|--|-------|------|
| 26 | PNEU RADIAL MEDIDA 1100/22 TRACIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, ÍNDICE DE CARGA: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. | UND | 20 |
| 27 | PNEU RADIAL MEDIDA 1100/22 DIRECIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, ÍNDICE DE CARGA: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. | UND | 20 |
| 28 | PNEU RADIAL MEDIDA 900/20 TRACIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, ÍNDICE DE CARGA: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. | UND | 20 |
| 29 | PNEU RADIAL MEDIDA 255/75 R15. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N. | UND | 10 |
| 30 | PNEU RADIAL MEDIDA 205 R16C. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, ÍNDICE DE CARGA: 110/108S, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. | UND | 6 |
| 31 | PNEU 155 R 12 C COM NO MÍNIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO, INDICIE DE CARGA 106/104, ÍNDICE DE VELOCIDADE: P. | UND | 20 |
| 32 | PNEU 215/75 R16C RADIAL | UND | 24 |
| 33 | CÂMARA DE AR 275/80 R22.5 | UND | 100 |
| 34 | CÂMARA DE AR 1400 R24 | UND | 38 |
| 35 | PROTETOR CÂMARA DE AR 1100 R22 | UND | 14 |
| 36 | CÂMARA DE AR 10.5/65.16 RA28 | UND | 14 |
| 37 | CÂMARA DE AR 13.00-24 G-2 G- 2A | UND | 50 |
| 38 | CÂMARA DE AR 5.00-8 | UND | 8 |
| 39 | CÂMARA DE AR 19.5-24 | UND | 20 |
| 40 | CÂMARA DE AR 20X8.00 | UND | 10 |
| 41 | CÂMARA DE AR 15X6.00 | UND | 10 |
| 42 | CÂMARA DE AR 7.50-16 | UND | 10 |
| 43 | CÂMARA DE AR 6.50-15 | UND | 10 |
| 44 | CÂMARA DE AR 1100 R20 | UND | 20 |
| 45 | PROTETOR CÂMARA DE AR 19.5-24 | UND | 12 |
| 46 | ÁGUA DESTILADA LITRO | LITRO | 2000 |
| 47 | KIT APLICADOR ESCARIADOR DE REMENDO PNEU SEM CÂMARA | UND | 50 |
| 48 | PASTA PARA MONTAR PNEU 2,5 KG | UND | 50 |
| 49 | ROLO DE REMENDO QUENTE VULK 1KG | UND | 20 |
| 50 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES: 265/70 R16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL, MATERIAL CARÇAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL | UND | 90 |



| | | | |
|----|--|-----|-----|
| | BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, | | |
| 51 | CÂMARA AR PNEU MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: RADIAL, APLICAÇÃO TIPO ARO: 20, | UND | 500 |
| 52 | PNEU RADIAL MEDIDA 1000 R20, TRACIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, EIXO TRATIVO, ÍNDICE DE CARGA: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. COTA DE ATÉ 25 % RESERVADA PARA ME E EPP DE ACORDO COM O ART. 8 DO DECRETO 8538 DE 2015, COTA RELATIVA AO ITEM 1. | UND | 30 |
| 53 | PNEU RADIAL MEDIDA 1000 R20, DIRECIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, EIXO TRATIVO, ÍNDICE DE CARGA: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. COTA DE 25 % RESERVADA PARA ME E EPP DE ACORDO COM O ART. 8 DO DECRETO 8538 DE 2015, COTA RELATIVA AO ITEM 2. | UND | 30 |
| 54 | PNEU RADIAL SEM CÂMARA 175/65 R14. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N. | UND | 24 |
| 55 | PNEU 19.5-24 PN 12, 12 LONAS LT 525 COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: RETRO-ESCAVADEIRA. | UND | 12 |
| 56 | PNEU 23.1-26 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR COM NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: ROLO COMPACTADOR. | UND | 8 |
| 57 | PNEU 20X8.00-8 NHS 2 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: QUADRICICLO CORTADOR DE GRAMA. | UND | 8 |
| 58 | PNEU 15X6.00-6 NHS 2 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: QUADRICICLO CORTADOR DE GRAMA. | UND | 8 |
| 59 | PNEU 6.00-14 LT 6 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TORRE DE ILUMINAÇÃO. | UND | 8 |
| 60 | PNEU 155 R 13 C 6 LONAS COM CÂMARA DE AR E NO MÍNIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: TORRE DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR | UND | 8 |
| 61 | PNEU 185 R14 PARA VEÍCULO REBOQUE | UND | 10 |
| 62 | PNEU 7.00 – 16 REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N. | UND | 16 |
| 63 | PNEU RADIAL MEDIDA 900/20 DIRECIONAL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, ÍNDICE DE CARGA: 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE: K. | UND | 20 |
| 64 | PNEU RADIAL SEM CÂMARA 205/60 R15. INFORMAÇÃO | UND | 12 |



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 110/108, ÍNDICE DE VELOCIDADE: N. | | |
| 65 | PNEU 1100X20 BG200 COMPACTOR C-1 (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; DE PRIMEIRA LINHA; CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT) | UND | 12 |
| 66 | MANCHÃO DIAGONAL PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEU UND | UND | 100 |
| 67 | VÁLVULA PARA PNEU (BICO) | UND | 100 |
| 68 | PNEU 11.00X-20 COMPACTADOR C1 18PR TL, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EQUIPAR ROLOS COMPACTADORES. BANDA DE RODAGEM LISA. | UND | 12 |
| 69 | PNEU RADIAL MEDIDA 195 R14C. INFORMAÇÃO ADICIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: ÍNDICE DE CARGA: 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE: P. | UND | 8 |
| 70 | PNEU 5.00-8 NHS 10 LONAS COM CÂMARA DE AR COM NO MÁXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: EMPILHADEIRA. | UND | 4 |

3 – PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

A aquisição dos materiais está prevista para o biênio de 2021/2022, com prazo de 12 meses para aquisição.

4- COMISSÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCO

Os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para este termo de referência está sobre responsabilidade dos militares designados abaixo:

FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten

RAFAEL DA COSTA PEREIRA – 3º Sgt

Esta comissão foi nomeada para compor os processos licitatórios demandados para Seção de Controle de Manutenção, para o biênio 2021/2022, conforme Boletim Interno nº 83/2021, de 05 de maio de 2021, do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Manutenção da frota de veículos da Unidade.

6 – FONTE DE RECURSOS

Em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo Administrativo, que visa a esta contratação, programadas em dotação orçamentária própria, e recursos do Tesouro Nacional.



ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 21, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 e Boletim Interno Nr 83, de 05/05/2021 do 7º BE Cmb.

Natal-RN, 10 de março de 2022.


FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten
Integrante Requisitante

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

| | |
|--|----------------------|
| Nome: FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten | [REDACTED] |
| Cargo: Chefe Seção de Controle de Manutenção | OM: 7º BE CMB |
| E-mail: scontroleccap@gmail.com | [REDACTED] |
| Nome: RAFAEL DA COSTA PEREIRA – 3º Sgt | [REDACTED] |
| Cargo: Auxiliar Seção de Controle de Manutenção | OM: 7º BE CMB |
| [REDACTED] | [REDACTED] |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências dos INTEGRANTES Técnico, conforme Art. 21 da [REDACTED] bem como da minha indicação para que elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços.

Natal-RN, 10 de março de 2022.


FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten
Integrante

RAFAEL DA COSTA PEREIRA – 3º Sgt
Integrante

8 – DECISÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Documento de Oficialização de Demanda - Aquisição de Pneus e Baterias – Nº 64036.001023/2022-21





Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

| 9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO | |
|--|---------------|
| Nome: João Bruno do Santos Veiga | Identidade: |
| Cargo: Fiscal Administrativo | OM: 7º BE CMB |
| | |
| Por este instrumento declaro ter ciência das competências da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 21, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 e Boletim Interno Nr 83, de 05/05/2021 do 7º BE Cmb. | |
| Seja encaminhado ao Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate. | |
| Natal-RN, 10 de março de 2022. | |
|  JOÃO BRUNO DO SANTOS VEIGA – Cap Fiscal Administrativo do 7º BE Cmb | |

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: **FELIPE JABALI DO CARMO – 1º Ten**

Integrante Técnico: **RAFAEL DA COSTA PEREIRA – 3º Sgt**

Integrante Administrativo: **JOÃO BRUNO DOS SANTOS VEIGA – Cap**

| DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS |
|---|
| 1. Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar a futura aquisição, mediante processo licitatório, da aquisição de pneus e baterias para atender necessidades do Destacamento Petrolândia e a própria Seção de Manutenção da Unidade - 7º Batalhão de Engenharia de Combate. |
| Quartel em Natal, RN, 10 de março de 2022. |
|  LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel |
| Ordenador de despesas |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

APROVAÇÃO MOTIVADA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO Nº 08/2022
Processo Administrativo NUP 64036.001023/2022-21

APROVO, conforme o art. 14, II, do Decreto 10.024/19, o **Estudo Técnico Preliminar nº 12/2022** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**, NUP nº 64036.001023/2022-21, elaborado por integrantes da Comissão de Planejamento da Licitação, designados pelo **Boletim Interno nº 083, de 05 de maio de 2021, do 7º BE Cmb, constituído de 18 (dezoito) páginas**, cujo objeto é aquisição de pneus e baterias conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Aprovo, em 9 de março de 2022.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP): 64036.001023/2022-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

JUSTIFICATIVAS

1. *JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA QUANTIDADE PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO.*
2. *JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE PREGÃO.*
3. *JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

OBJETO

O objeto desta licitação é a Contratação de *Aquisições de pneus e itens*, para atender as necessidades do 7º Batalhão de Engenharia de Combate conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA QUANTIDADE PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO.

A presente aquisição (ou contratação) está alinhada com o Plano de Gestão do 7º Batalhão de Engenharia de Combate. Visando garantir a prontidão operacional da OM, tendo como escopo o bom funcionamento das seções de apoio e manutenção desta OM, viabilizando a disponibilidade da frota e objetivando estar o 7º Batalhão de Engenharia de Combate pronto para atender a qualquer missão que a ele seja destinada. A estimativa das quantidades a serem adquiridas baseia-se na periodicidade da realização das manutenções, previstas nos manuais técnicos das viaturas, acompanhado da média histórica de consumo de pneus e itens diversos dos últimos anos, além da quantidade de viaturas existente na unidade. Alguns pneus e baterias podem ser acrescidos, em virtude de se haver necessária a existência dos mesmos nas atividades de manutenção, como também algumas quantidades acrescidas de alguns já utilizados, pois nos anos anteriores, tais quantidades não atendiam à demanda necessitada pela atividade.

2. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE PREGÃO

O pregão por ser modalidade licitatória que privilegia a celeridade, eficiência, e fomenta a competitividade sem abrir mão da isonomia entre os participantes, além de proporcionar maior eficiência, transparência e competitividade para a administração pública.



O artigo 3º do Decreto 3.555/2000 prevê que os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

3. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

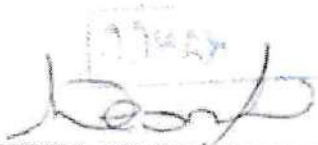
A Lei 8.666/93, em seu artigo 15º, inciso II, estabelece que as compras, sempre que possível, sejam processadas através do sistema de registro de preços.

Justificadamente, opta-se por realizar uma licitação, valendo-se de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento legal e das necessidades do 7º BE Cmb nos requisitos fundamentais para utilização desse Sistema, em que os preços permanecerão válidos por um período de 12 (doze) meses, atendendo-se, com isso, dos Princípios da Eficiência e da Economicidade. Portanto, o sistema de registro de preços conforme disposto no Art. 3º, Incisos, I a II, do Decreto 7892, de 23 Jan 13, poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Natal, RN, 28 de fevereiro de 2022.


LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO - TC
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 123210606 - ALMOXARIFADO DE INVERSOES FIXAS / 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS
Período considerado: De 30/08/2019 até 30/08/2021

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|---------------------------------|------------------|---|-----------------|------------|-------------------|
| 2909C | 0030044873 | BATERIA 12 VOLT C/60 AH / BATERIA 12 VOLT C/60 AH | Unidade | 1 | R\$ 209,00 |
| 5109C | 0030047531 | BATERIA 12 VOLTS - 100 AH / - | Unidade | 40 | R\$ 13.704,00 |
| 0089M | 00300413368 | BATERIA 12V 40AH / - | Unidade | 1 | R\$ 180,00 |
| 2769C | 0030044718 | BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLT C/180 AMPERES / BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLT C/180 AMPERES | Unidade | 12 | R\$ 9.060,00 |
| 714C | 0030042298 | BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLT C/75 AMPERES / BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLT C/75 AMPERES | Unidade | 4 | R\$ 1.120,00 |
| 5221C | 0030047651 | CAMARA DE AR 1000X20 / - | Unidade | 116 | R\$ 10.011,55 |
| 0316M | 00300413801 | CAMARA DE AR 295/80R22.5 / - | Unidade | 1 | R\$ 153,00 |
| 6222C | 0030041656 | PNEU 1000 X 20 KELLY HS461 H / - | Unidade | 2 | R\$ 2.112,90 |
| 5103C | 0030047526 | PNEU 12.5X80 ARO 18 10 LONAS / - | Unidade | 4 | R\$ 6.372,56 |
| 0315M | 00300413800 | PNEU 12R22.5 / - | Unidade | 6 | R\$ 15.804,00 |
| 8594C | 00300412629 | PNEU 215X75 R17.5 / - | Unidade | 6 | R\$ 3.870,00 |
| 6890C | 0030049948 | PNEU 265X70X16 / - | Unidade | 20 | R\$ 8.240,00 |
| 5667C | 0030048147 | PNEU 295/80 R 22.5 / - | Unidade | 40 | R\$ 58.268,00 |
| 2760C | 0030044434 | PNEU C/CÂMARA DE 14.00 X 24.12 LONAS / PNEU C/CÂMARA DE 14.00 X 24.12 LONAS | Unidade | 2 | R\$ 7.288,46 |
| 5219C | 0030047649 | PNEU DIRECIONAL 275/80R22.5 / - | Unidade | 20 | R\$ 23.360,00 |
| 448C | 0030041055 | PNEUS 1000 X 20 16 LONAS / - | Unidade | 59 | R\$ 79.988,95 |
| VALOR TOTAL GERAL (R\$): | | | | | 239.742,42 |

AILTON MARTINS FONTES - 1º Ten
Fiscal Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS
Período considerado: De 30/08/2019 até 30/08/2021

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|---|-----------------|------------|---------------|
| 2908C | 0030044872 | BATERIA 12 VOLT C/45 AH / BATERIA 12 VOLT C/45 AH | Unidade | 3 | R\$ 558,00 |
| 2909C | 0030044873 | BATERIA 12 VOLT C/60 AH / BATERIA 12 VOLT C/60 AH | Unidade | 11 | R\$ 2.182,00 |
| 5109C | 0030047531 | BATERIA 12 VOLTS - 100 AH / - | Unidade | 98 | R\$ 37.790,63 |
| 0089M | 00300413368 | BATERIA 12V 40AH / - | Unidade | 1 | R\$ 180,00 |
| 806C | 0030042363 | BATERIA 70 AMPERES - HILUX / - | Unidade | 3 | R\$ 1.493,61 |
| 2770C | 0030044719 | BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLT C/150 AMPERES / BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLT C/150 AMPERES | Unidade | 30 | R\$ 15.624,00 |
| 714C | 0030042298 | BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLT C/75 AMPERES / BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLT C/75 AMPERES | Unidade | 19 | R\$ 5.590,00 |
| 0086M | 00300413361 | BATERIA CRAL 150A / - | Unidade | 17 | R\$ 10.077,09 |
| 2962C | 0030044925 | BATERIA DE 12 VOLT C/ 90AH / BATERIA DE 12 VOLT C/ 90AH | Unidade | 9 | R\$ 3.599,10 |
| 5043C | 0030047461 | CAMARA DE AR / - | Unidade | 4 | R\$ 776,32 |
| 5221C | 0030047651 | CAMARA DE AR 1000X20 / - | Unidade | 127 | R\$ 11.000,54 |
| 0308M | 00300413786 | CAMARA DE AR ARO24 / - | Unidade | 4 | R\$ 915,20 |
| 4503C | 0030046913 | PNEU 10.00 R20 XZE2 (COMPLETO) / PNEU 10.00 R20 XZE2 (COMPLETO) | Unidade | 3 | R\$ 4.511,55 |
| 0186M | 00300413569 | PNEU 10.5 /65 . 16 / - | Unidade | 6 | R\$ 4.810,56 |
| 6222C | 0030041656 | PNEU 1000 X 20 KELLY HS461 H / - | Unidade | 16 | R\$ 21.600,00 |
| 0208M | 00300413598 | PNEU 10-16.5 NHS / - | Unidade | 2 | R\$ 2.491,94 |
| 0101M | 00300413397 | PNEU 10X16.5 / - | Unidade | 3 | R\$ 3.737,91 |
| 5902C | 0030048465 | PNEU 12 X 16.5, ÍNDICE DE CARGA 44, ÍNDICE DE VELOCIDADE A7 / - | Unidade | 4 | R\$ 3.580,64 |
| 0315M | 00300413800 | PNEU 12R22.5 / - | Unidade | 4 | R\$ 10.536,00 |
| 9186C | 00300412421 | PNEU 14.00-24 / - | Unidade | 6 | R\$ 16.017,84 |
| 4113C | 0030046340 | PNEU 17.5X25 / SEM CÂMARA | Unidade | 10 | R\$ 35.830,60 |
| 374M | 00300413885 | PNEU 205/55 R16 / - | Unidade | 4 | R\$ 1.465,60 |
| 4278C | 0030046593 | PNEU 215/75 / - | Unidade | 2 | R\$ 1.160,00 |
| 6059C | 0030048681 | PNEU 225/70 R 15 / - | Unidade | 3 | R\$ 1.134,00 |
| 975C | 0030042685 | PNEU 235/85 R 16 / PNEU 235/85 R 16 | Unidade | 8 | R\$ 5.104,40 |
| 0088M | 00300413367 | PNEU 255/70R16 / - | Unidade | 4 | R\$ 2.235,84 |
| 0182M | 00300413562 | PNEU 255/75R15 / - | Unidade | 4 | R\$ 2.640,00 |
| 6890C | 0030049948 | PNEU 265X70X16 / - | Unidade | 5 | R\$ 2.785,98 |
| 5667C | 0030048147 | PNEU 295/80 R 22.5 / - | Unidade | 37 | R\$ 52.756,92 |
| 0102M | 00300413398 | PNEU 5.00-8 / - | Unidade | 2 | R\$ 638,00 |
| 0099M | 00300413396 | PNEU 6.50-10 / - | Unidade | 2 | R\$ 887,96 |



155 RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO D

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total | Página 2 / 2 |
|---------------------------------|------------------|---|-----------------|------------|-------------------|--------------|
| 2062C | 0030043212 | PNEU 700X16 / VULCANIZADO A ALTA TEMPERATURA | Unidade | 5 | R\$ 1.826,00 | |
| 2760C | 0030044434 | PNEU C/CÂMARA DE 14.00 X 24,12 LONAS / PNEU C/CÂMARA DE 14.00 X 24,12 LONAS | Unidade | 6 | R\$ 21.865,38 | |
| 3036C | 0030045000 | PNEU DE 1300 X 24 / PNEU DE 1300 X 24 | Unidade | 6 | R\$ 18.832,98 | |
| 0082M | 00300413355 | PNEU RADIAL SEM CAMARA 175/65R14 / - | Unidade | 10 | R\$ 2.164,80 | |
| 0083M | 00300413356 | PNEU RADIAL SEM CAMARA 175/70R13 / - | Unidade | 2 | R\$ 392,00 | |
| 8525C | 00300412312 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO REF. 205/75R16C / - | Unidade | 4 | R\$ 1.982,80 | |
| 448C | 0030041055 | PNEUS 1000 X 20 16 LONAS / - | Unidade | 57 | R\$ 80.803,20 | |
| VALOR TOTAL GERAL (R\$): | | | | | 391.579,39 | |

AILTON MARTINS FONTES - 1º Ten
Fiscal Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO PROCESSO

PREGÃO Nº 08/2022
(Processo Administrativo NUP 64036.001023/2022-21)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do Processo Correspondente, na modalidade Pregão Eletrônico.
2. A Abertura de Licitação, Oficial-Responsável pelo setor de Aquisições adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal-RN, 08 de março de 2022.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO 11/2022

PREGÃO Nº 08/2022 – 7º BE CMB - NUP 64036.001023/2022-21

Declaro que esta Organização Militar realizou o procedimento de divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, previsto no artigo 4º e 5º, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, haja vista que esta UASG está na iminência de receber os recursos financeiros destinados a compra de materiais elétricos que serão utilizados pelo 7º BE Cmb.

Natal-RN, 31 de março de 2022.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO - TC
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



Resumo da Manifestação de Interesse

Orgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG Gerenciadora: 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMB./
 N° da IRP: 160343 - 00011/2022

Situação da IRP: Análise/Negociação
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Data Provável da Licitação: 06/06/2022
 Prazo Estimado de Validade da Ata: 12 meses

Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Objeto: Aquisição de pneus e insumos de manutenção.

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP: Atender às necessidades da 7ª Bda Inf Mtz.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome: PAULO EDUARDO DINIZ DOS SANTOS
 CPF: [REDACTED]

DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

Gestor de Compras Substituto

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

UASG Interessada

Orgão da UASG Interessada: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG Interessada: 160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORI

Logradouro: AV HERMES DA FONSECA, 1415 - TIROL - NATAL/RN
 Número: [REDACTED] Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Município/UF: Natal/RN
 CEP: 59015145

Itens Propostos

| N° do Item | Tipo de Item | Item | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | Município/UF de Entrega - Quantidade | Situação |
|------------|--------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 1 | Material | 302831-Pneu veículo automotivo | Unidade | 3.903,3300 | Natal/RN 55 | Recusada |
| 2 | Material | 302831-Pneu veículo automotivo | Unidade | 3.079,3300 | Natal/RN 8 | Recusada |
| 3 | Material | 337421-Pneu Veículo Automotivo | Unidade | 2.868,0600 | Natal/RN 8 | Recusada |
| 4 | Material | 337421-Pneu Veículo Automotivo | Unidade | 3.519,3100 | Natal/RN 8 | Recusada |
| 5 | Material | 283321-Pneu veículo automotivo | Unidade | 2.669,4700 | Natal/RN 8 | Recusada |
| 6 | Material | 283321-Pneu veículo automotivo | Unidade | 2.712,8000 | Natal/RN 20 | Recusada |



| Nº do Item | Tipo de Item | Item | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | Município/UF de Entrega - Quantidade | Situação |
|------------|--------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 7 | Material | 287675-Pneu veículo automotivo | Unidade | 815,5000 | Natal/RN 16 | Recusada |
| 32 | Material | 375657-Pneu veículo automotivo | Unidade | 924,0000 | Natal/RN 4 | Recusada |
| 42 | Material | 362574-Câmara ar pneu | Unidade | 78,8000 | Natal/RN 15 | Recusada |
| 44 | Material | 213743-Câmara Ar Pneu | Unidade | 229,2500 | Natal/RN 15 | Recusada |
| 46 | Material | 315056-Água Destilada | Frasco 1000 ML | 10,9300 | Natal/RN 250 | Recusada |
| 47 | Material | 14613-Remendo Para Pneu | Unidade | 147,6600 | Natal/RN 35 | Recusada |
| 48 | Material | 14613-Remendo Para Pneu | Unidade | 67,8100 | Natal/RN 8 | Recusada |
| 49 | Material | 14710-Vulcanizador Remendo Pneu | Unidade | 163,9900 | Natal/RN 7 | Recusada |
| 50 | Material | 365686-Pneu veículo automotivo | Unidade | 994,3300 | Natal/RN 50 | Recusada |
| 51 | Material | 213743-Câmara Ar Pneu | Unidade | 197,8600 | Natal/RN 15 | Recusada |
| 52 | Material | 302831-Pneu veículo automotivo | Unidade | 3.903,3300 | Natal/RN 15 | Recusada |
| 53 | Material | 302831-Pneu veículo automotivo | Unidade | 3.079,3300 | Natal/RN 25 | Recusada |
| 54 | Material | 344268-Pneu Veículo Automotivo | Unidade | 575,4000 | Natal/RN 5 | Recusada |
| 66 | Material | 14613-Remendo Para Pneu | Unidade | 69,1700 | Natal/RN 5 | Recusada |

20 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Solicito-vos desconsiderar a nossa manifestação de interesse, tendo em vista reestruturação nas medidas administrativas da 7ª Bda Inf Mtz.

Anexo(s)

| Arquivo | Anexado em |
|---|------------|
| MGR 23-2022.pdf | 24/03/2022 |
| ETP 25-2022.pdf | 24/03/2022 |
| Manifestação de Interesse IRP 11-2022-Aquisição Pneus e insumos.pdf | 24/03/2022 |
| Manifestação de Interesse IRP 11-2022-Aquisição Pneus e insumos.doc | 24/03/2022 |
| CONSUMO 21- DEP MNT E TRANSP CC39.pdf | 24/03/2022 |
| CONSUMO 21 - DEP MNT E TRANSP CC01.pdf | 24/03/2022 |
| INVENTARIO DEP MNT E TRANSP 2021.pdf | 24/03/2022 |

Fechar



04/22 22:40

SIASGnet IRP

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

17/04/2022 22:40:17

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Nº da IRP

160343 - 00011/2022

Situação da IRP

Transferida

Gestor de Compras Responsável

WEVESON EMANOEL ANDRADE BEZERRA

Data Provável da Licitação

06/06/2022

Data de Confirmação da Participação

Objeto

Aquisição de pneus e insumos de manutenção.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

| Fase | Data/Hora do Registro | Aterado Por |
|--------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Edição | 11/03/2022 - 10:37 | WEVESON EMANOEL ANDRADE BEZERRA |
| Aberta | 15/03/2022 - 15:03 | RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA |
| Análise/Negociação | 29/03/2022 - 01:00 | SISTEMA |
| Transferida | 02/04/2022 - 11:09 | RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA |

Manifestações de Interesse da IRP

| Órgão da UASG | UASG | Gestor de Compras Interessado | Município/UF | Ações |
|-----------------------------|---|--------------------------------|--------------|----------------------|
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA | PAULO EDUARDO DINIZ DOS SANTOS | Natal/RN | Visualizar Resumo |

Um registro encontrado.

Itens da IRP

| Nº do Item | Tipo de Item | Item | Data Limite para Envio de Proposta | Situação |
|------------|--------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 1 | Material | 302831-Pneu veículo automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 2 | Material | 302831-Pneu veículo automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 3 | Material | 337421-Pneu Veículo Automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 4 | Material | 337421-Pneu Veículo Automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 5 | Material | 283321-Pneu veículo automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 6 | Material | 283321-Pneu veículo automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 7 | Material | 287675-Pneu veículo automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 8 | Material | 302834-Pneu Veículo Automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 9 | Material | 384738-Pneu Veículo Terraaplenagem | 28/03/2022 | Transferido |
| 10 | Material | 469032-Pneu veículo terraaplenagem | 28/03/2022 | Transferido |
| 11 | Material | 468769-Pneu veículo terraaplenagem | 28/03/2022 | Transferido |
| 12 | Material | 327000-Pneu veículo terraaplenagem | 28/03/2022 | Transferido |
| 13 | Material | 477739-Pneu trator rodas tração | 28/03/2022 | Transferido |
| 14 | Material | 477850-Pneu trator rodas tração | 28/03/2022 | Transferido |
| 15 | Material | 468886-Pneu Veículo Terraaplenagem | 28/03/2022 | Transferido |
| 16 | Material | 398016-Pneu veículo terraaplenagem | 28/03/2022 | Transferido |
| 17 | Material | 340318-Pneu trator rodas tração | 28/03/2022 | Transferido |
| 18 | Material | 215083-Pneu trator rodas tração | 28/03/2022 | Transferido |
| 19 | Material | 246795-Pneu Veículo Automotivo | 28/03/2022 | Transferido |
| 20 | Material | 477888-Pneu trator rodas tração | 28/03/2022 | Transferido |

70 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1, 2, 3, 4

Resumo da IRP

Seleção



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PREGÃO Nº 08/2022

(Processo Administrativo NUP: 64036.001023/2022-21)

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que para efeito da despesa prevista neste Processo Administrativo, que versa da aquisição de pneu e baterias conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência, na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA, MENOR VALOR POR ITEM**, que será iniciada no presente exercício, não gera despesas para o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, pois não são utilizados recursos da União.

Quartel em Natal-RN, 08 de março de 2022.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

PREGÃO Nº 08/2022

(Processo Administrativo NUP: 64036.001023/2022-21)

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7746/2012, conforme abaixo descrito:

Constituição Federal/1988:

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim, assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003).

Lei nº 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do **desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento



convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).” (Grifamos)

Lei nº 12.187/2009:

“Art. 6º São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima:

XII - as medidas existentes, ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;”

Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG:

“Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- I – Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II – Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- IV – Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; (Grifamos)
- V - Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; (Grifamos)
- VI - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e



fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e (Grifamos)

VIII – Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII - Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

A licitante deverá apresentar **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, assinado, conforme modelo constante neste processo, documento este que será parte integrante da proposta conforme enumerado no Termo de Referência deste Edital.

- Tal exigência visa atender aos dispositivos normativos acima enumerados, bem como estabelecer que a licitante deva implementar ações ambientais por meio de treinamento de seus empregados, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, bem como cumprir as ações concretas apontadas



especialmente nas obrigações da CONTRATADA, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

• Segue abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora como parte das boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhadas por intermédio de seus profissionais nas atividades diárias e também nas atividades empresariais:

- a) A otimização de recursos materiais;
- b) A redução de desperdícios materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- c) Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Receber, da CONTRATANTE, informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente.
- e) Responsabilizar-se pelo preenchimento do "Formulário de Ocorrências para Manutenção, a ser fornecido pela CONTRATANTE, a fim de informar prováveis e reais ocorrências. Exemplo de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas: Vazamentos nas torneiras ou nos lavatórios; Lâmpadas queimadas ou piscando; Fios desencapados; Janelas, fechaduras ou vidros quebrados; Aparelhos eletrônicos ligados e que estejam em desuso, entre outras.
- f) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- g) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades diárias. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:
 - Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
 - Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
 - Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
 - Outras formas vedadas pelo poder público.



h) Instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos adotado por este Órgão, em especial aos recipientes adequados para a coleta seletiva, disponibilizados nestas dependências:

- AZUL: papel/papelão;
- VERMELHO: plástico;
- VERDE: vidro;
- AMARELO: metal;
- PRETO: madeira;
- LARANJA: resíduos perigosos;
- BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;
- ROXO: resíduos radioativos;
- MARROM: resíduos orgânicos;
- CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2022**, instaurado pelo Processo de nº **64036.001023/2022-21**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso



minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Natal, 09 de março de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leonardo'.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO - TC
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



decorrentes.

(Nota nº 37211, de 7 de maio de 2021, da(o) Secretaria)

g. PREGÃO ELETRÔNICO

Designação

Designo o militar infracitado como pregoeiro, conforme dados abaixo:

| Pregão | Objeto | GDH | Pregoeiro |
|--------|---------------------------|-------------|------------|
| 052021 | Sv mnt Câmara Frigorífica | 190900MAI21 | Ten Camilo |

O militar ora designado, deverá tomar ciência da legislação em vigor que trata sobre o assunto de Pregão Eletrônico, Licitações e Contratos e estar apto a sanar os possíveis pedidos de esclarecimentos e impugnações de seu pregão.

2º Ten **JOÃO CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências administrativas cabíveis.

(Nota nº 37273, de 10 de maio de 2021, da(o) SALC)

h. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

DESIGNAÇÃO

Considerando o disposto no inciso III do Art. nº 38 e o §4º do Art. nº 51, ambos da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. nº 24 da IG 12-02, aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, designo a partir de 10 de maio de 2021, para comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Unidade Gestora - UG, os servidores Militares abaixo relacionados:

- 2º Ten **FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS** - (Presidente)
- S Ten **ARLINDO LOPES PINHEIRO** - (Membro)
- 1º Sgt **RODRIGO MÁRCIO BARBOSA FERREIRA** - (Membro)

Considerando o disposto no Art. 3º, inciso IV, § 1º e 2º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a letra "d", do inciso III do Art. 7º e inciso VI do Art. nº 21, ambos do Decreto no 3.555/00, combinado com o inciso VI do Art 9º, § 1º ao 4º do Art. 10, inciso VI do Art. nº 30, ambos do Decreto no 5.450/05, considerando ainda o disposto no §1º do Art. nº 4 da Portaria nº 064-SEF, de 03 de novembro de 2005, alterada pela Portaria nº 150-SEF, de 20 de fevereiro de 2009, resolvo designar os Pregoeiros e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados, para procederem o desenvolvimento dos processos dos Pregões Eletrônicos, visando atender às futuras aquisições/serviços do 7º Batalhão de Engenharia de Combate:



Pregoeiros:

- 2º Ten **AUGUSTO CÉSAR SILVA GONÇALVES**;
- 2º Ten **FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS**;
- 2º Ten **JOÃO CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO**;
- 2º Ten **GABRIELA THAÍSE DE MEDEIROS FRANÇA**;
- Asp Of **FÁBIO DAYAN PEREIRA DE MELO**;
- 2º Sgt **DANIEL SANTOS ARAÚJO**;
- 2º Sgt **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SILVA**;
- 3º Sgt **FILIFE AGUIAR MONTALVÃO**; e
- 3º Sgt **JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES**.

Membros das equipes de apoio:

- 1º Ten **ROSEANE PEREIRA GOMES**;
- 2º Ten **RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA**;
- 2º Ten **FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO**;
- S Ten **FABIANO DE MELO GOMES**;
- STen **ROBSON MATEUS**;
- 1º Sgt **RODRIGO MÁRCIO BARBOSA FERREIRA**;
- 3º Sgt **ALESSANDRA SOUSA AGUIAR DANTAS**;
- 3º Sgt **RAFAEL DA COSTA PEREIRA**;
- 3º Sgt **GABRIEL ÁTILA DE ARAÚJO TERTULIANO**;
- 3º Sgt **TIAGO ZANCHI CASSIANO**; e
- 3º Sgt **ANDRESSA ADROMENA VARELLA SOUTO SILVA**.

Em consequência, o S Cmt, o Ch da SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 37263, de 10 de maio de 2021, da(o) SALC)

i. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL (PNR) - Solicitação de inclusão na Lista de Espera



(Nota nº 37272, de 10 de maio de 2021, da(o) S1)

2. DISCIPLINA

Prorrogação de Prazo - FATD

Publicação

Prorrogo a solução do FATD nº 74, de 05 de Maio de 2021, de 08 (oito) dias úteis para o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 05 de Maio de 2021 à 15 de Junho de 2021, conforme prescreve § 7º, do art. 12, do Regulamento Disciplinar do Exército, tendo em vista o militar arrolado estar cumprindo missões na 7ª Bda Inf Mtz.

Sd EP LUAN MATEUS DO NASCIMENTO

Em consequência, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências,

(Nota nº 37250, de 10 de maio de 2021, da(o) Cia C Ap)

Prorrogo a solução do FATD nº 75, de 06 de Maio de 2021, de 08 (oito) dias úteis para prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 05 de Maio de 2021 à 15 de Junho de 2021, conforme prescreve § 7º, do art. 12, do Regulamento Disciplinar do Exército, tendo em vista o militar estar tirando o período de arejamento da obra do trecho em Petrolândia.

Sd EV GABRIEL EUGENIO RODRIGUES DE MEDEIROS

Em consequência, o Cmt SU tome conhecimento e providências.

(Nota nº 37254, de 10 de maio de 2021, da(o) Cia C Ap)


JURANDIR RODRIGUES DA SILVA - Ten Cel

RESPONDENDO PELO COMANDO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO DO PROCESSO

NUP Nº 64036.001023/2022-21

PREGÃO Nº 08/2022 – 7º BE CMB

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 - Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de atividade custeio, nos termos da Portaria nº 1.169, do Comandante do Exército, de 26 de setembro de 2014.

2 - A presente autorização encontra amparo no inciso III do art. 3º do decreto 7689 de 02 de março de 2012.

Natal-RN, 07 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de despesa 7º Batalhão de Engenharia de Combate



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros – 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PREGÃO Nº 08/2022
(Processo Administrativo n.º 64036.001023/2022-21)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediada na Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das disposições dispostas no Capítulo II-B (Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: / /

Horário: xx:xx

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de **Pneus e Baterias**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2.1. Com exceção dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 14, 16, 21, 50, 51, 52, 53 e 55**, para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2.2. **(INCLUSÃO) Os itens 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, são as cotas de até 25% reservada a ME/EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, respectivamente dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 14, 16, 21, 50, 51, 52, 53 e 55 do Termo de Referência.**
- 4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007,



para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;



6.1.3.Fabricante;

6.1.4.Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1.O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavos).



- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.
 - 8.5.3.1. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*
 - 8.5.3.2. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
 - 8.5.3.3. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*



- 8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));



- 9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11 Habilitação jurídica:

9.11.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 9.12.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 9.12.7 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.12.10 ~~(SUPRESSÃO) A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.~~
- 9.13 Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.13.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



9.13.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14 Qualificação Técnica

9.14.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1 (INCLUSÃO) Dados da empresa fornecedora (Razão Social ou nome fantasia e CNPJ);

9.14.1.1.2 (INCLUSÃO) Dados da CONTRATANTE (Razão Social ou nome fantasia e CNPJ);

9.14.1.1.3 (INCLUSÃO) Descrição dos bens fornecidos pertinentes e compatíveis, com suas respectivas características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

9.14.1.1.4 (INCLUSÃO) Data da emissão do atestado;

9.14.1.1.5 (INCLUSÃO) Assinatura do representante legal da CONTRATANTE.

9.150 licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e



municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.6. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL



17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail saic.7becmb@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE: Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN.**
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e no site www.7becmb.eb.mil.br, no endereço eletrônico salc.7becmb@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE: Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN** nos dias úteis, no horário das 10:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas de segunda a quinta feira, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.1.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 20.1.1.1. APÊNDICE A – Estudos Técnicos Preliminares
 - 20.1.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 20.1.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
 - 20.1.4. ANEXO IV – Critérios de Sustentabilidade
 - 20.1.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços

Natal/RN, 14 de abril de 2022.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*Batalhão de Engenheiros /1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

(ANEXO I)
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 08/2022
(Processo Administrativo NUP: 64036.001023/2022-21)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneus e baterias, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

| Nº do Item | Descrição | CAT MAT | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG | Local | Req Mínima | Req Máxima | Qtd Total | Valor Total |
|------------|--|---------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|------------|------------|-----------|----------------|
| 1 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, Índice de carga: 146/143, Índice de velocidade: K. | 302831 | und | R\$ 3.903,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 225 | 225 | R\$ 878.249,25 |



| Nº do Item | Descrição | CAT MAT | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG | Local | Req Mínima | Req Máxima | Qtd Total | Valor Total |
|------------|---|---------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|------------|------------|-----------|----------------|
| 2 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | 302831 | und | R\$ 3.079,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 150 | 150 | R\$ 461.899,50 |
| 3 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | 337421 | und | R\$ 2.868,06 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 75 | 75 | R\$ 215.104,50 |
| 4 | Pneu Radial medida 295/80 R22,5, tracionado. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 152/148, índice de velocidade: M. | 337421 | und | R\$ 3.519,31 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 150 | 150 | R\$ 527.896,50 |
| 5 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, tracionado. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | 283321 | und | R\$ 2.669,47 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 75 | 75 | R\$ 200.210,25 |
| 6 | Pneu Radial medida 275/80 R22,5, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto, eixo trativo, índice de carga: 149/146, índice de velocidade: L. | 283321 | und | R\$ 2.712,80 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 38 | 38 | R\$ 103.086,40 |

| Nº do Item | Descrição | CAT MAT | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG | Local | Req Mínima | Req Máxima | Qtd Total | Valor Total |
|------------|--|---------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|------------|------------|-----------|----------------|
| 7 | Pneu radial sem câmara 205/75 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 110/108, Índice de velocidade: N. | 287675 | und | R\$ 815,50 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 50 | 50 | R\$ 40.775,00 |
| 8 | Pneu radial 175/70 R13. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: Índice de carga: 86/86, Índice de velocidade: N. | 302834 | und | R\$ 407,11 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 12 | 12 | R\$ 4.885,32 |
| 9 | Pneu 17.5-25 E-3/L-3, 16 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carregadeira. | 384738 | und | R\$ 6.003,00 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 18 | 18 | R\$ 108.054,00 |
| 10 | Pneu 10 x 16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator multifuncional (minicarregadeira). | 469032 | und | R\$ 1.331,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 8 | 8 | R\$ 10.650,64 |
| 11 | Pneu 12X16.5 NHS 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: trator multifuncional (minicarregadeira). | 468769 | und | R\$ 1.989,40 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 24 | 24 | R\$ 47.745,60 |
| 12 | Pneu 13.00-24 G-2 G-2A com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retroescavadeira. | 327000 | und | R\$ 4.483,03 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 4 | 4 | R\$ 17.932,12 |
| 13 | Pneu 18.4-26 12 lonas sem câmara de ar, com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola | 477739 | und | R\$ 6.259,00 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 8 | 8 | R\$ 50.072,00 |
| 14 | Pneu 24.5-32 12 lonas sem câmara de ar com no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | 477850 | und | R\$ 13.356,73 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 6 | 6 | R\$ 80.140,38 |

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União
 Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
 Atualização: JUNHO/2021

| Nº do Item | Descrição | CAT MAT | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG | Local | Req Mínima | Req Máxima | Qtd Total | Valor Total |
|------------|--|---------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|------------|------------|-----------|----------------|
| 15 | Pneu 12.5/80-18 PN 12 10 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: retro-escavadeira. | 468886 | und | R\$ 2.462,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 12 | 12 | R\$ 29.547,96 |
| 16 | Pneu 14.00-24 12 lonas, com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: motoniveladora. | 398016 | und | R\$ 5.554,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 27 | 27 | R\$ 149.966,91 |
| 17 | Pneu 23.1-30 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | 340318 | und | R\$ 11.804,47 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 4 | 4 | R\$ 47.217,88 |
| 18 | Pneu 14.9-28 8 lonas com câmara de ar com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: Trator agrícola. | 215083 | und | R\$ 3.685,43 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 4 | 4 | R\$ 14.741,72 |
| 19 | Pneu 165/70 R 13 6 lonas com câmara de ar e no mínimo um ano de fabricação. Aplicação: torre de iluminação. | 246795 | und | R\$ 640,93 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 4 | 4 | R\$ 2.563,72 |
| 20 | Pneu 6.50-15 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: carroça agrícola. | 477888 | und | R\$ 1.976,67 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 6 | 6 | R\$ 11.860,02 |
| 21 | Pneu 12 R 22.5 12 lonas com câmara de ar e no máximo um ano de fabricação. Aplicação: guindaste. | 337421 | und | R\$ 6.544,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 24 | 24 | R\$ 157.063,92 |
| 22 | Pneu 7.00 X 5 R 16 para carroça agrícola | 406077 | und | R\$ 1.132,24 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 6 | 6 | R\$ 6.793,44 |
| 23 | Pneu Radial medida 245/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | 344502 | und | R\$ 957,89 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 32 | 32 | R\$ 30.652,48 |

| Nº do Item | Descrição | CAT MAT | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG | Local | Req Mínima | Req Máxima | Qtd Total | Valor Total |
|------------|--|---------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|------------|------------|-----------|---------------|
| 24 | Pneu Radial medida 255/70 R16. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | 429623 | und | R\$ 1.234,57 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 8 | 8 | R\$ 9.876,56 |
| 25 | Pneu radial sem câmara 225/70 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 110/108, índice de velocidade: N | 270627 | und | R\$ 926,04 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 16 | 16 | R\$ 14.816,64 |
| 26 | Pneu Radial medida 1100/22 traccional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | 271702 | und | R\$ 3.761,09 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 20 | 20 | R\$ 75.221,80 |
| 27 | Pneu Radial medida 1100/22 direccional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | 271702 | und | R\$ 3.761,09 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 20 | 20 | R\$ 75.221,80 |
| 28 | Pneu Radial medida 900/20 traccional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. | 298939 | und | R\$ 2.295,11 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 20 | 20 | R\$ 45.902,20 |
| 29 | Pneu Radial medida 255/75 R15. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: índice de carga: 112, índice de velocidade: N. | 310866 | und | R\$ 1.558,22 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 10 | 10 | R\$ 15.582,20 |
| 30 | Pneu Radial medida 205 R16C. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, índice de carga: 110/108S, Índice de velocidade: K. | 234020 | und | R\$ 1.605,00 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 6 | 6 | R\$ 9.630,00 |





| Nº do Item | Descrição | CAT MAT | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG | Local | Req Mínima | Req Máxima | Qtd Total | Valor Total |
|------------|---|---------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|------------|------------|-----------|---------------|
| 31 | Pneu 155 R 12 C com no mínimo um ano de fabricação, índice de carga 106/104, índice de velocidade: P. | 93173 | und | R\$ 698,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 20 | 20 | R\$ 13.966,60 |
| 32 | Pneu 215/75 r16c radial | 375657 | und | R\$ 924,00 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 24 | 24 | R\$ 22.176,00 |
| 33 | Câmara de ar 275/80 R22.5 | 74640 | und | R\$ 114,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 100 | 100 | R\$ 11.433,00 |
| 34 | Câmara de ar 1400 R24 | 239293 | und | R\$ 327,63 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 36 | 36 | R\$ 11.794,68 |
| 35 | Protetor Câmara de ar 1100 R22 | 274308 | und | R\$ 49,65 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 14 | 14 | R\$ 695,10 |
| 36 | Câmara de ar 10.5/66.16 RA28 | 266051 | und | R\$ 101,72 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 14 | 14 | R\$ 1.424,08 |
| 37 | Câmara de ar 13.00-24 G-2 G- 2A | 239293 | und | R\$ 288,51 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 50 | 50 | R\$ 14.425,50 |
| 38 | Câmara de ar 5.00-8 | 239296 | und | R\$ 61,66 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 8 | 8 | R\$ 493,28 |
| 39 | Câmara de ar 19.5-24 | 468768 | und | R\$ 451,58 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 20 | 20 | R\$ 9.031,60 |

[Handwritten signature]



| Nº do item | Descrição | CAT MAT | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG | Local | Req Mínima | Req Máxima | Qtd Total | Valor Total |
|------------|---|---------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|------------|------------|-----------|---------------|
| 40 | Câmara de ar 20X8.00 | 438316 | und | R\$ 217,83 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 10 | 10 | R\$ 2.178,30 |
| 41 | Câmara de ar 15X6.00 | 438315 | und | R\$ 231,50 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 10 | 10 | R\$ 2.315,00 |
| 42 | Câmara de ar 7.50-16 | 362574 | und | R\$ 78,80 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 10 | 10 | R\$ 788,00 |
| 43 | Câmara de ar 6.50-15 | 213744 | und | R\$ 89,11 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 10 | 10 | R\$ 891,10 |
| 44 | Câmara de ar 1100 R20 | 213743 | und | R\$ 229,25 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 20 | 20 | R\$ 4.585,00 |
| 45 | Protetor câmara de ar 19.5-24 | 440725 | und | R\$ 99,61 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 12 | 12 | R\$ 1.195,32 |
| 46 | Água destilada litro | 315056 | Litro | R\$ 10,93 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 2000 | 2000 | R\$ 21.860,00 |
| 47 | Kit Aplicador Escariador De Remendo Pneu Sem Câmara | 14613 | und | R\$ 147,66 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 50 | 50 | R\$ 7.383,00 |
| 48 | Pasta para montar pneu 2,5 kg | 14613 | und | R\$ 67,81 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 50 | 50 | R\$ 3.390,50 |

[Handwritten signature]



| Nº do Item | Descrição | CAT MAT | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | UASG | Local | Req Mínima | Req Máxima | Qtd Total | Valor Total |
|------------|--|---------|-------------------------|-------------------------------|--|----------|------------|------------|-----------|---------------|
| 49 | Rolo De Remendo Quente Vulk 1kg | 14710 | und | R\$ 163,99 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 20 | 20 | R\$ 3.279,80 |
| 50 | Pneu Veiculo Automotivo Dimensões: 265/70 R16, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, | 365686 | und | R\$ 994,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 68 | 68 | R\$ 67.614,44 |
| 51 | Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Radial, Aplicação Tipo Arc: 20, | 213743 | und | R\$ 197,86 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 375 | 375 | R\$ 74.197,50 |
| 52 | Pneu Radial medida 1000 R20, tracional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. Cola de até 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 1. | 302831 | und | R\$ 3.903,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 23 | 23 | R\$ 89.776,59 |
| 53 | Pneu Radial medida 1000 R20, direcional. Informação adicional: Requisitos mínimos exigidos: utilização em asfalto/terra, eixo trativo, índice de carga: 146/143, índice de velocidade: K. Cota de 25 % reservada para ME e EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, cota relativa ao item 2. | 302831 | und | R\$ 3.079,33 | 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | Natal/RN | 1 | 23 | 23 | R\$ 70.824,59 |

[Handwritten signature]



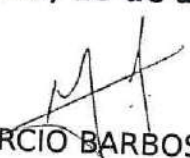
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME
PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.001023/2022-21**

PREGÃO Nº 08/2022 – 7º BE CMB

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade, Natal/RN, Natal/RN, no 7º Batalhão de Engenharia de Combate, encerro os trabalhos atinentes ao **VOLUME 01** do processo (NUP) Nº **64036.001023/2022-21**, não incluindo este termo. Do que para constar, eu **RODIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA – S Ten**, Auxiliar da SALC, Seção de Aquisições Licitações e Contratos do 7º BE CMB, subscrevo e assino.

Natal-RN, 18 de abril de 2021.


RODIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA – S Ten
Auxiliar da SALC